



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

02. CARACTERIZAÇÃO FLORESTAL



junho 2015

câmara municipal de figueiró dos vinhos

lugar do plano, gestão do território e cultura





ÍNDICE

1. Recursos Florestais.....	3
1.1. Os PROF's.....	4
1.2. O PROF DO PINHAL INTERIOR NORTE.....	5
1.3. O Território.....	10
1.4. Sub-Regiões Homogéneas.....	14
1.5. Sub-Região Homogénea - Lousã e Açor.....	16
1.6. Sub-Região Homogénea - Floresta da Beira Serra	19
1.7. Sub-Região Homogénea - Sicó e Alvaiázere	22
1.8. Funcionalidades dos Espaços Florestais	25
1.9. Espaços Florestais e sua Evolução.....	30
1.10. Regime Florestal.....	36
1.10.1. Plano de Gestão Florestal de Castanheira de Pera	39
1.11. Recursos E Produtos Florestais	46
1.11.1. Caça.....	46
1.12. Pesca em Aguas Interiores.....	49
1.12.1. Turismo, recreio e Lazer	50
1.12.2. Madeira e Resina	50
1.12.3. Frutos Florestais e Derivados	51
1.12.4. Pastorícia	51
1.13. Risco e Perigosidade de Incendio	52
2. Regulamento PROF-PIN Compatibilização com o PDM	58



1. RECURSOS FLORESTAIS

No âmbito da elaboração de um Plano Diretor Municipal é fundamental conhecer o território para o qual se está a elaborar a figura de ordenamento sobre o qual irá incidir. Neste campo específico de atuação, do setor florestal, é evidente a sua enorme expressão neste concelho. Nessa medida é fulcral que uma parte dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos se debruce na caracterização e análise desse setor.

Nesta medida, importa sobretudo procurar uma compatibilização entre os diferentes usos do solo, nomeadamente os solos urbanos e os solos florestais, e assegurar que as diferentes valências que caracterizam os espaços florestais, entre os quais, a de lazer, a de proteção e conservação, e de produção.

No atual sistema de ordenamento e das figuras de plano enquadráveis no sistema português, as figuras mais diretamente relacionadas com a classificação e qualificação dos solos, e com o ordenamento florestal são sobretudo os planos diretores municipais, e mais recentemente, os planos regionais de ordenamento florestal.

Desta forma, e aqui chegados, no âmbito da atual revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, importa sobretudo articular e compatibilizar as duas figuras de plano, quando os PROF's ainda são novidade e se encontram também em elaboração, estando, neste caso, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte na sua segunda fase, tendo sido apresentada a Proposta de Plano.

Assim, para o conhecimento mais integrado do território de Figueiró dos Vinhos, no que se refere à ocupação florestal, recorre-se à primeira fase dos trabalhos do PROF-PIN, onde foi já feito um considerável esforço no tratamento de dados de base, transformando-os em informação útil no processo de planeamento em questão, pelo que seria incomportável proceder a novos trabalhos conducentes à obtenção da mesma informação, e até "absurdo" omitir esses mesmos dados no presente trabalho! Desta forma, na presente caracterização, socorre-se à caracterização efetuada no PROF-PIN, sempre que tal se justifique útil e consentâneo com a metodologia de trabalho adotada, até porque estas realidades são bem mais abrangentes do que a área restrita do concelho, e para a qual as delimitações administrativas pouco importam.



1.1. OS PROF'S

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei n. 33/96, de 17 de agosto (Lei de Bases da Política Florestal), nomeadamente os relativos ao aumento da produção florestal e à conservação da floresta e dos recursos naturais associados, implicam, entre outras medidas de política, a adoção de planos regionais de ordenamento florestal (PROF), promovendo a produção sustentada de bens e serviços por eles fornecidos e definindo zonas de intervenção prioritária para os diversos agentes públicos e privados.

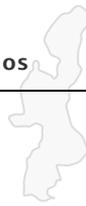
Para além dos objetivos gerais de curto prazo acima descritos, no futuro, a adoção destes instrumentos de ordenamento e planeamento florestal permitirá igualmente a aplicação regional não só das diretrizes estratégicas nacionais mas também a monitorização da gestão florestal sustentável, de acordo com critérios atualmente em discussão em diversos fóruns nacionais e internacionais.

Como instrumentos sectoriais de gestão territorial, os PROF deverão compatibilizar-se com os instrumentos de desenvolvimento e de planeamento territorial e assegurar a contribuição do setor florestal para a sua elaboração e alteração, no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, através da integração nesses planos das ações e medidas propostas.

Importa igualmente ter presente que, com a introdução inovadora do ordenamento florestal regional na legislação portuguesa, se visa garantir uma efetiva e profícua cooperação entre o Estado e os proprietários florestais privados, responsáveis pela gestão da maior parte do património florestal, num processo de planeamento que se pretende contínuo, de carácter decididamente operacional e eficazmente suportado por diversos instrumentos técnicos e financeiros, já hoje disponíveis ou previstos na Lei de Bases da Política Florestal.

Os PROF são instrumentos de política sectorial que incidem exclusivamente sobre os espaços florestais, e estabelecem normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal destes espaços, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objetivos da política florestal nacional.

As normas constantes dos PROF vinculam diretamente todas as entidades públicas e enquadram todos os projetos e ações a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados, devendo os planos diretores municipais relativos à área abrangida pelos PROF, integrar, na primeira alteração a que são sujeitos, as normas constantes dos PROF.



1.2. O PROF DO PINHAL INTERIOR NORTE

A Proposta de plano apresentada encontra-se estruturada em três níveis de propostas articuladas entre si. O desenho da proposta de plano inicia-se pela definição de objetivos estratégicos gerais para a globalidade da região PROF (Pinhal Interior Norte), através da utilização de uma análise estratégica baseada na metodologia SWOT.

Da análise resultou um conjunto de objetivos estratégicos que visam desenvolver as potencialidades da região e fazer face às suas vulnerabilidades, constrangimentos e problemas. Com base nesta análise define-se ainda a visão a longo prazo (40 anos) para os espaços florestais da região, assim como se estabelecem as metas a atingir nesse período de tempo.

No segundo nível, são definidos os objetivos específicos, medidas e modelos de organização territorial para cada sub-região homogénea (aqui referem-se as sub-regiões homogéneas que contemplam a área territorial do Concelho de Figueiró dos Vinhos: Lousã e Açor, Floresta da Beira Serra e Sicó e Alvaiázere). Os objetivos específicos estabelecem 'os fins' que se pretendem atingir no período de vigência do plano (20 anos) e as medidas, 'os meios' potenciais para os alcançar.

Os modelos de organização territorial, definidos para cada sub-região homogénea, visam descrever a distribuição espacial dos espaços florestais, assim como definir os processos e técnicas desejáveis para a sua gestão. Estes modelos foram estabelecidos pela identificação das normas de intervenção que se devem aplicar e pela seleção das espécies de árvores florestais e respetivos modelos de silvicultura a privilegiar.

Ao nível da sub-região homogénea, as metas estabelecidas ao nível regional são desagregadas de modo a permitir o alinhamento dos objetivos específicos com os objetivos gerais.

Finalmente, no âmbito da proposta de plano do PROF, foi ainda definido um conjunto de estratégias complementares que abordam questões relevantes para a concretização dos objetivos do PROF, mas cuja definição e regulamentação apresentam um âmbito suprarregional.

Os espaços florestais do Pinhal Interior Norte têm uma grande importância, pois abrangem uma extensa área (superior a 80% da área da região) em que cerca de metade destes espaços estão arborizados. As espécies florestais dominantes produtoras de lenho nesta região são o pinheiro bravo e o eucalipto, que constituem o suporte da economia florestal desta região. Embora se verifique a predominância dos povoamentos monoespecíficos, em resultado da forte ação humana, esta região detém um elevado potencial produtivo para várias espécies arbóreas, nomeadamente, as folhosas autóctones, podendo contribuir para diversificar as espécies florestais exploradas, e dessa forma, oferecer madeira com



qualidade para transformação em produtos de maior valor acrescentado, mas tendo em consideração o uso múltiplo dos recursos e a sua sustentabilidade.

Além desta potencialidade, a proposta de plano do PROF salienta também a oferta de espaços florestais vocacionados para atividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem, designadamente o turismo florestal de montanha, que importa desenvolver. O enquadramento dos espaços florestais em percursos de turismo, constituem por si só um recurso para o turismo florestal de montanha e para o turismo de natureza, enquanto espaço de usufruto da paisagem, vocacionados para a interpretação ambiental, assumindo um papel relevante para aqueles que apreciam a observação da natureza e dos espaços florestais, proporcionando ao visitante o conhecimento dos valores naturais e florestais através de um contacto direto com os espaços florestais.

Nesta região PROF, as atividades da silvopastorícia, caça, pesca em águas interiores e apícola representam um elevado potencial de desenvolvimento. De salientar, as zonas montanhosas e calcárias, presentes no Pinhal Interior Norte, que carecem de cuidados específicos no sentido da proteção contra as diversas formas de erosão a que estão sujeitas.

Estratégia Genérica

Como se referiu atrás, no âmbito da proposta de plano, para a definição das estratégias foi efetuada uma análise baseada na metodologia SWOT, que se traduziu na referenciação dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, trabalhados posteriormente para a constituição dos objetivos estratégicos gerais, organizados em potencialidades (pontos fortes x oportunidades), constrangimentos (pontos fortes x ameaças), vulnerabilidades (pontos fracos x oportunidades) e problemas (pontos fracos x ameaças).

Tal fase de trabalho, e conseqüente análise, consubstanciou-se na construção da visão estratégica: espaços florestais desenvolvidos no sentido de aumentar a sua diversidade, garantindo, de modo sustentável, o seu equilíbrio multifuncional.

Objetivos Específicos

Na elaboração dos objetivos específicos para a região PROF, a metodologia seguida neste plano prevê a sua especificação por sub-região homogénea. No entanto, existe um conjunto de objetivos, medidas e indicadores que, pela sua importância e abrangência geográfica, são comuns a todas as sub-regiões homogéneas. As medidas, consideradas e aplicáveis a toda a região PROF englobam as seguintes questões: incêndios florestais, estrutura da propriedade e gestão incipiente e monitorização do desenvolvimento florestal e cumprimento do plano.



Gráfico 1. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF: incêndios florestais

Incêndios Florestais

Objetivo 1. Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais.	Medida: promover campanhas de sensibilização, junto da população local, para a prevenção de incêndios florestais. Medida: controlo da carga de combustível em locais de maior risco, como sejam as bermas das estradas, parques de merendas e outros locais que se considerem potencialmente perigosos. Medida: Aumentar o número de brigadas de sapadores florestais e intensificar a sua ação em áreas consideradas de maior risco de incêndio.
Objetivo 2. Diminuir a área queimada.	Medida: Reduzir a continuidade horizontal da vegetação de forma a garantir que não subsistam grandes manchas contínuas de vegetação, e/ou biomassa. Medida: Aumentar a eficácia da deteção e da primeira intervenção em incêndios florestais.



Gráfico 2. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF: estrutura da propriedade e gestão incipiente

Estrutura da Propriedade e Gestão Incipiente

Objetivo 3. Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão.	Objetivo 3.1. Divulgar informação relevante para o desenvolvimento da gestão florestal.	Medida: Manter atualizado e disponível para os gestores e proprietários florestais, um conjunto de informações relacionadas com os valores de mercado dos produtos florestais, os montantes associados aos custos de produção por sub-região e uma listagem das empresas e entidades do setor.
	Objetivo 3.2. Realização do cadastro das propriedades florestais.	Medida: Implementação de um processo simplificado da atualização do cadastro. Medida: Isenção ou redução de taxas e emolumentos notariais na constituição de áreas de dimensão mínima viável até ao limite de obrigatoriedade de PGF.
	Objetivo 3.3. Dinamização das áreas abandonadas.	Medida: Penalização efetiva das situações de não-realização de operações silvícolas mínimas previstas num Plano de Gestão Florestal ou nas ações de prevenção dos incêndios consagradas numa Zona de Intervenção Florestal. Medida: Criar mecanismos que permitam a possibilidade do Estado assumir direta ou indiretamente a gestão de áreas abandonadas. Medida: Na venda de áreas abandonadas dar preferência de aquisição às sociedades de gestão de fundos imobiliários florestais quando confinantes a áreas sob a sua gestão e que apresentem um plano para a área que siga as orientações estratégicas do Plano Regional de Ordenamento Florestal para a sub-região na qual se insere.
	Objetivo 3.4. Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada.	Medida: Isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) na constituição de áreas de gestão única. Medida: Isenção ou redução do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT). Medida: Crédito bonificado para aquisição de terrenos pelos comproprietários ou herdeiros. Medida: Direito de preferência aos proprietários confinantes para a aquisição de terrenos com dimensão inferior à área mínima. Medida: Apoio à constituição de agrupamentos de produtores conducentes a uma gestão única profissional. Medida: Acesso preferencial a fundos públicos para áreas mínimas que tenham sido constituídas para efeitos de investimento. Medida: Concessão de apoio financeiro a fundo perdido para as ações de arborização, re-arborização e beneficiação em áreas mínimas que tenham sido constituídas para efeitos de investimento.(continua...)



Gráfico 3. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : estrutura da propriedade e gestão incipiente (continuação)

Estrutura da Propriedade e Gestão Incipiente (continuação)	
<p>Objetivo 3. Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão.</p>	<p>Objetivo 3.4. Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada.</p> <p>(...continuação)</p> <p>Medida: Devolução ou isenção do IVA suportado na aquisição de fatores de produção decorrentes das ações de constituição de áreas mínimas de gestão.</p> <p>Medida: Apoiar a criação de fundos de investimento imobiliário e florestal.</p> <p>Medida: Atribuição de benefícios fiscais aos sujeitos passivos que constituam áreas de dimensão mínima.</p>
<p>Objetivo 3.5. Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo.</p>	<p>Medida: Criar manuais de silvicultura bem fundamentados e com uma linguagem acessível.</p> <p>Medida: Promover ações de formação periódicas e convenientemente divulgadas, para proprietários, gestores e dirigentes associativos, que abranjam tanto uma componente de gestão dos espaços florestais como uma de comercialização de produtos finais.</p>

Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano

Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano	
<p>Objetivo 4. Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.</p>	<p>Medida: Realizar periodicamente cartografia de ocupação dos espaços florestais.</p> <p>Medida: Realizar periodicamente inventários florestais da região PROF.</p> <p>Medida: Apoiar a realização de trabalhos de recolha de informação para o cálculo dos indicadores do plano.</p> <p>Medida: Desenvolver um sistema de informação de monitorização do cumprimento das metas e objetivos previstos no plano.</p>



1.3. O TERRITÓRIO

Tratando-se os Planos Regionais de Ordenamento Florestais de planos sectoriais que desenvolvem regionalmente as orientações preconizadas no sistema de planeamento florestal português, pretendeu-se com esta opção dar o devido ênfase ao território em que estes incidirão. De acordo com a linha b) do artigo 4.º do DL n.º 204/99, este é constituído pelos “terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo pastoril ou os incultos de longa duração”.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal de Pinhal Interior Norte está inserido na zona centro de Portugal Continental e está rodeado pelas áreas de Dão-Lafões, Centro Litoral, Pinhal Interior Sul, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul.

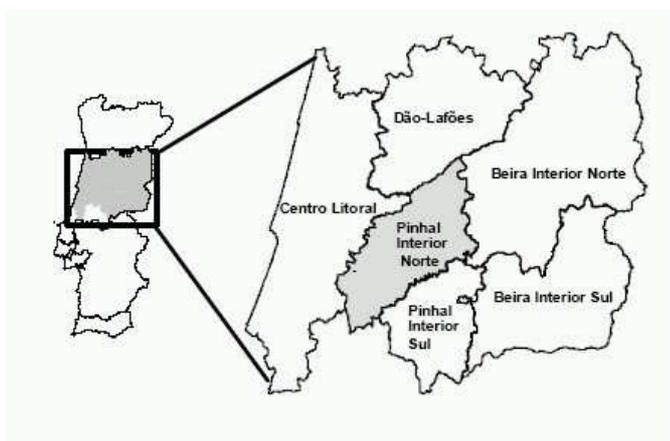


Figura 1. Localização do PROF

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Abrange 14 concelhos, Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Vila Nova de Poiares, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Ansião, Penela e Alvaiázere. No entanto, este documento pretende essencialmente estudar os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera.

Faz-se uma referência muito ligeira às características físicas do território, visto ter já sido desenvolvido no relatório da Caracterização Física e Ambiente.

A temperatura média anual registada na sub-região do Pinhal Interior Norte situa-se entre valores inferiores a 7,5 e os 16 °C, mais concretamente nos concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos a temperatura vão aumentando à medida que se caminha para sul.

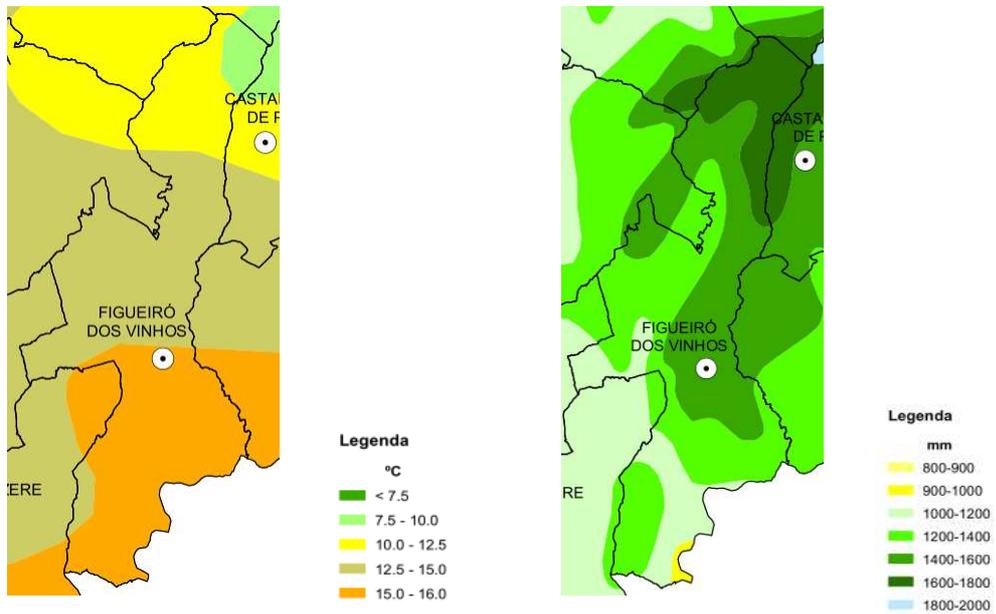
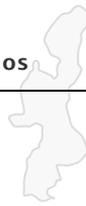


Figura 2. Níveis de Altimetria

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

Em termos macrotopográficos o relevo é muito rigoroso, correspondendo ao troço do sistema montanhoso central entre as Serras da Lousã e do Açor. Abrange ainda uma parte do planalto da Beira Alta. No que diz respeito aos níveis de altimetria facilmente se percebe a presença da Serra da Lousã que se estende pelas partes sul dos concelhos de Penela, Miranda do Corvo, Lousã, Arganil e Oliveira do Hospital e atravessa o concelho de Góis, integrada, também, na parte norte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande e quase todo o concelho de Pampilhosa da Serra.

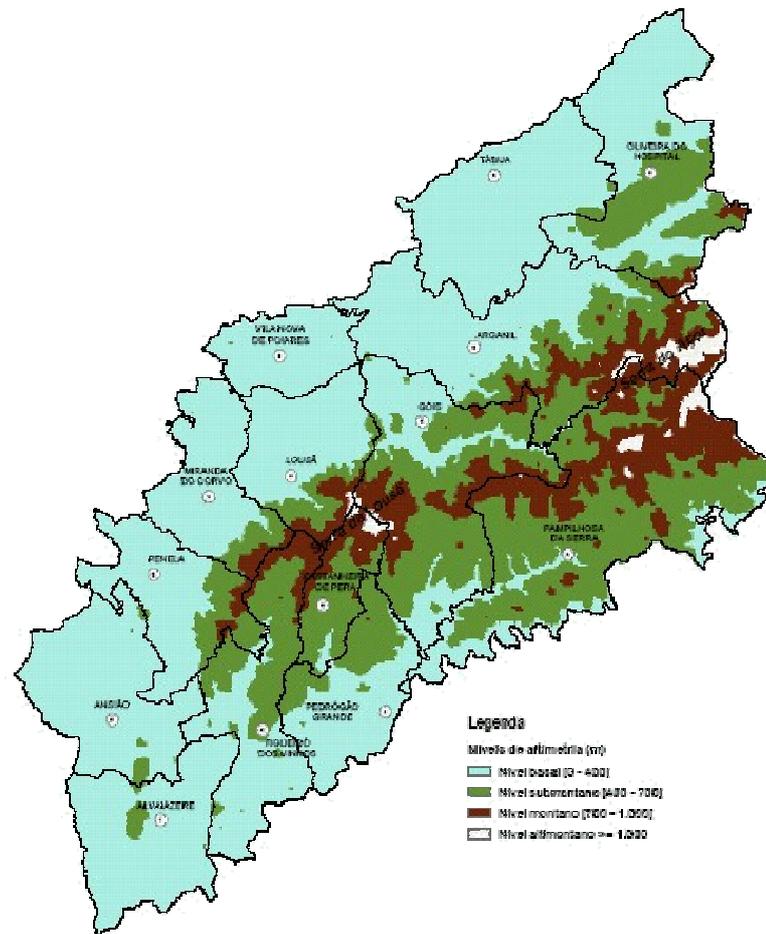


Figura 3. Níveis de Altimetria

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

No que diz respeito aos níveis de altimetria facilmente se percebe a presença da Serra da Lousã que se estende pelas partes sul dos concelhos de Penela, Miranda do Corvo, Lousã, Arganil e Oliveira do Hospital e atravessa o concelho de Góis, integrada, também, na parte norte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande e quase todo o concelho de Pampilhosa da Serra.

No que se refere mais concretamente aos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, os níveis de altimetria dividem-se em várias classes. Os territórios com níveis de altimetria entre os 0 e os 400 metros, estão as áreas localizadas mais a sul dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Os territórios mais acidentados, dos 400 aos mais de 1000 metros de altitude, estão na parte mais a norte dos concelhos, melhor dizendo, à medida que se caminha, nestes concelhos para norte a altitude aumenta consideravelmente.

Quanto aos cursos ribeirinhos existentes em Pinhal Interior Norte, pode ser observada a rede hidrográfica bastante densa nos três concelhos estudados. Ainda a existência da albufeira de Castelo de Bode em Figueiró dos Vinhos e as albufeiras da Bouçã e do Cabril em Pedrógão Grande. Os concelhos da PeFiCa estão integrados na bacia hidrográfica do rio Tejo.

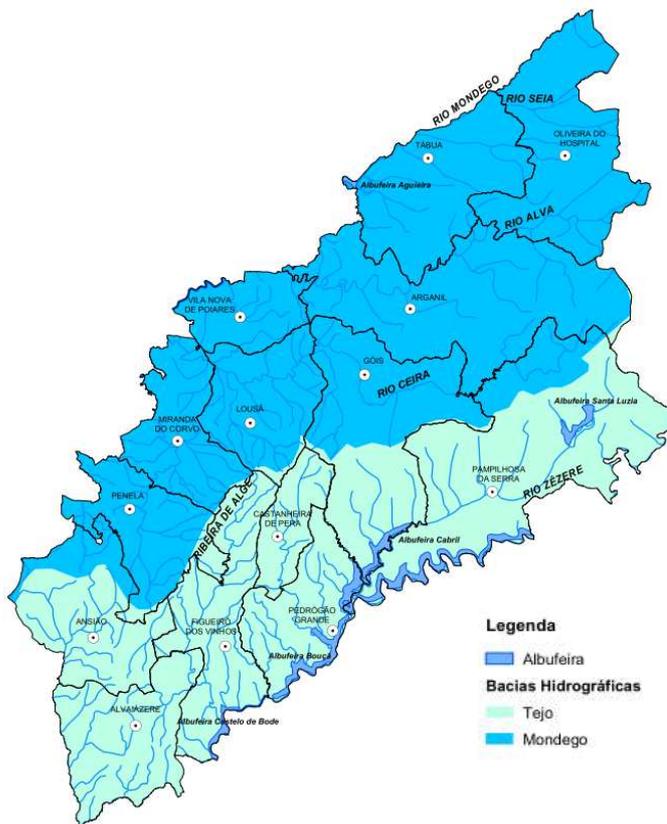


Figura 4. Bacias e Rede Hidrográfica

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

Este Concelho não possui áreas protegidas, no entanto possui áreas da Rede Natura 2000 nomeadamente o Sítio da Serra da Lousã (PTCON 0060) que integra os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. É um sítio de grande interesse paisagístico, com uma grande diversidade do seu coberto florestal (azinçais, carvalhais, pinhais e castrinçais) e as linhas de água com as galerias ripícolas a elas associadas

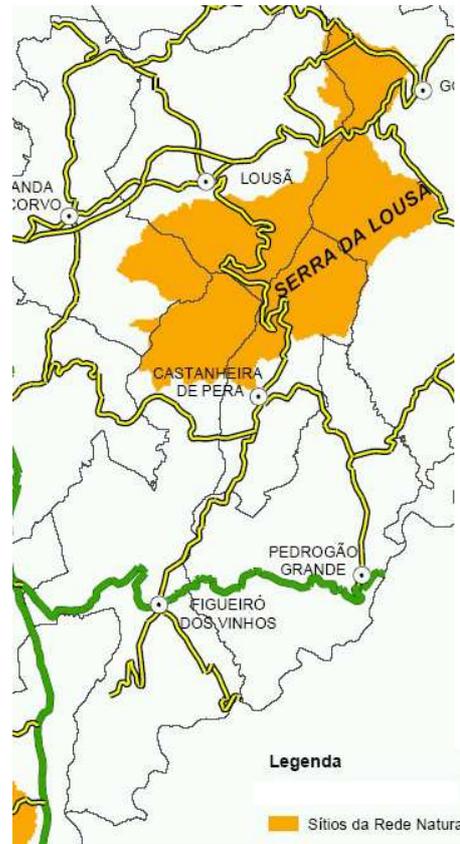


Figura 5. Zonas Sensíveis do ponto de vista da Conservação

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

1.4. SUB-REGIÕES HOMOGÉNEAS

A delimitação de unidades territoriais tem como objetivo fundamental a simplificação da realidade territorial, de forma a permitir uma análise mais simples da realidade que se demonstra complexa no que diz respeito às possíveis potencialidades ou limitações a considerar na atividade de planeamento.

Desta forma, surgiram duas unidades territoriais de referência: as regiões PROF e as sub-regiões homogéneas. Os objetivos dos PROF's, são orientados em função das diferentes sub-regiões homogéneas.

A organização dos espaços florestais e respetivo zonamento, nesta região, é feita ao nível de sub-regiões homogéneas, que correspondem a unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade

relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização como resultado da otimização combinada de três funções principais.

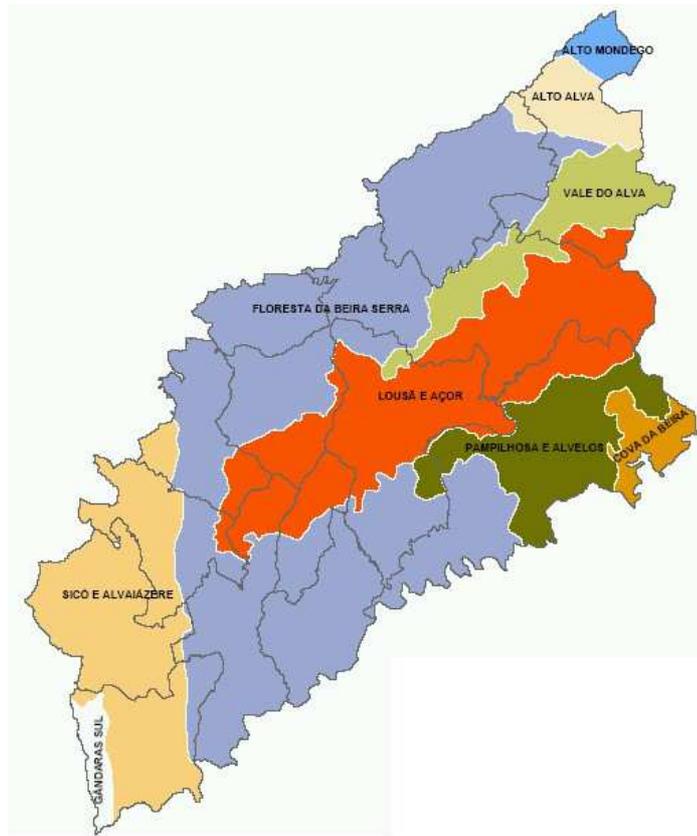


Figura 6. Sub-Regiões Homogêneas.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

De acordo com o PROF do Pinhal Interior Norte, existem 9 sub-regiões homogêneas:

1. Alto Mondego;
2. Alto Alva;
3. Vale do Alva;
4. Florestas da Beira Serra;
5. Lousã e Açor;
6. Pampilhosa e Alvelos;
7. Cova da Beira;
8. Sicó e Alvaiázere;
9. Gândaras do Sul.



O concelho de Pedrógão Grande insere-se totalmente na sub-região homogénea denominada Floresta da Beira Serra, tal como a grande maioria do território de Figueiró dos Vinhos e cerca da metade sul do concelho de Castanheira de Pera. As áreas mais a norte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera fazem parte da sub-região homogénea Lousã e Açor. Em Figueiró dos Vinhos verifica-se ainda a integração de uma pequena porção do seu território, na freguesia de Aguda, na sub-região Sicó e Alvaiázere.

1.5. SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA - LOUSÃ E AÇOR

Uma parte do Concelho de Figueiró dos Vinhos está integrada na sub-região homogénea Lousã e Açor, nomeadamente na sua parte Norte, correspondente à área superior da Freguesia de Campelo. Segundo a informação constante na proposta de plano do PROF-PIN, os espaços florestais que se integram na sub-região homogénea da Lousã e Açor apresentam um grande potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem devido à existência de paisagens notáveis, tendo também potencial para a silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, no entanto, o desenvolvimento destas potencialidades tem de ser realizado de forma integrada.

Por se tratar da sub-região mais montanhosa do Pinhal Interior Norte deverá ter-se em conta medidas de proteção do solo e da água, com especial incidência nas vertentes mais declivosas. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- 1.^a função: recreio, enquadramento e estética da paisagem;
- 2.^a função: proteção;
- 3.^a função: silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores.

A potencialidade do recreio e interesse paisagístico nesta sub-região é importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento dos espaços florestais com vista à sua utilização para recreio, lazer e enquadramento paisagístico. Nesta sub-região existe uma extensa área de espaços florestais sob gestão da administração pública, com um elevado potencial que deverá ser aproveitado para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o turismo florestal de montanha.

Também o potencial de desenvolvimento das atividades associadas à silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores desta sub-região se enquadra nos objetivos principais da região PROF, onde estas atividades assumem alguma importância. A atividade associada à caça, nomeadamente a caça maior, pode ter um enquadramento associado à atividade de recreio, por despertar bastante interesse na sociedade a observação de espécies cinegéticas, tais como o veado e o corso.



No caso da função de proteção nesta sub-região, esta adquire uma importância bastante significativa à escala da região PROF, pois trata-se de uma zona montanhosa, que faz parte da Cordilheira Central (o bloco montanhoso mais importante de Portugal Continental) e é caracterizada pela sua acentuada altitude, fortemente sulcada por uma rede ramificada de vales e declives abruptos. Os espaços florestais sob gestão da administração pública adquirem uma importância bastante relevante no que se refere à proteção do solo e da água, por se tratar de perímetros florestais de montanha que foram sujeitos ao regime florestal com o objetivo de proteção das zonas de cabeceira das bacias hidrográficas.

Pontos Fortes e Pontos Fracos

Esta área apresenta um elevado potencial para o recreio nos espaços florestais e com grande interesse paisagístico com a existência de atividades de recreio; potencial para a caça maior e para a pesca, com presença de zonas de caça a Sudoeste, e pesca de salmonídeos em cursos de água classificados como piscícolas (como na ribeira de Alge, troço com grande interesse biológico), e pesca de ciprinídeos em cursos de água classificados como piscícolas: afluentes do Rio Zêzere; existência de atividades silvopastoril e apícola (nomeadamente o mel da Lousã com DOP); a existência de espaços florestais sob gestão da administração pública (Perímetro Florestal de Alge); elevado potencial produtivo para o desenvolvimento de floresta de folhosas autóctone; potencial para a exploração de produtos não-lenhosos; área de conservação de fauna e flora (Rede Natura 2000); e grande dinâmica de investimento nos espaços florestais, financiado com apoios públicos.

Os principais pontos fracos assentam no nível de infraestruturas de apoio ao recreio deficitárias e um elevado risco de erosão, em virtude da zona montanhosa, com classes de declives entre 11 e 20%.

Gráfico 4. Objetivos Específicos aplicáveis à sub-região homogénea de Lousã e Açor.

Objetivo 1. Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico.	Objetivo 1.1. Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas.
	Objetivo 1.2. Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infraestruturas de apoio.
	Objetivo 1.3. Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico.
	Objetivo 1.4. Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação.
Objetivo 2. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	
Objetivo 3. Aumentar a atividade associada à caça, enquadrando-a com aproveitamento para recreio	Objetivo 3.1. Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.
	Objetivo 3.2.



nos espaços florestais.

Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rendibilidade da atividade cinegética.

Objetivo 3.3.

Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.

Objetivo 3.4.

Manter a integridade genética das espécies cinegéticas.

Objetivo 4.

Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, associando-a ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais.

Objetivo 4.1.

Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca.

Objetivo 4.2.

Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.

Objetivo 4.3.

Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio.

Objetivo 4.4.

Criar zonas concessionadas para a pesca.

Objetivo 5.

Desenvolver a atividade silvopastoril.

Objetivo 5.1.

Aumentar o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.

Objetivo 5.2.

Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris.

Objetivo 5.3.

Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.

Objetivo 6.

Desenvolver a atividade apícola.

Objetivo 6.1.

Aumentar o conhecimento sobre a atividade apícola.

Objetivo 6.2.

Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas.

Objetivo 6.3.

Integrar a atividade apícola na cadeia de produção de produtos certificados.

Objetivo 7.

Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a castanha, o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.

Modelo de Organização Territorial

As normas de intervenção a aplicar à sub-região homogénea da Lousã e Açor, são as referentes aos:

- Espaços florestais com função de recreio
- Espaços florestais com função de conservação de paisagens notáveis
- Espaços florestais com função produção de frutos e sementes
- Espaços florestais com função de proteção da rede hidrográfica
- Espaços florestais com função de proteção contra a erosão hídrica e cheias



De uma forma mais localizada, e referente à área territorial de Figueiró dos Vinhos, a proposta de plano do PROF discrimina outras normas a aplicar em zonas mais específicas, nomeadamente normas a aplicar a:

- Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da caça;
- Espaços florestais com função de suporte à pesca em águas interiores, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da pesca;
- Espaços florestais com função de suporte à pastorícia, nas zonas onde se concentram áreas consideráveis de matos e pastagens naturais;
- Espaços florestais com função de suporte à apicultura, nos concelhos circunscritos como região demarcada do mel da Lousã;
- Espaços florestais com função de conservação de habitats classificados, a Oeste da Serra da Lousã (áreas classificadas).

1.6. SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA - FLORESTA DA BEIRA SERRA

Os espaços florestais da sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, nos quais se integra grande extensão territorial do Concelho de Figueiró dos Vinhos, apresentam um elevado potencial para a produção lenhosa de diversas espécies arbóreas, tanto pioneiras como de crescimento lento, tendo também um grande potencial para as atividades da silvo-pastorícia, caça e pesca em águas interiores. O desenvolvimento destas potencialidades pode e deve ser feito de forma integrada, tendo-se no entanto de ter em conta medidas de proteção de solo nas vertentes dos principais cursos de água e nas encostas da Serra da Lousã. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- 1.^a função: produção
- 2.^a função: silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores
- 3.^a função: proteção

Segundo a proposta de plano do PROF-PIN, a Floresta da Beira Serra é a sub-região mais significativa, na região do PIN, em que o potencial para a produção lenhosa se reflete na primeira função. O potencial produtivo lenhoso desta sub-região é bom para várias espécies, sendo importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF, nomeadamente no que diz respeito à diversificação dos povoamentos e à maior valorização dos produtos lenhosos.

Também o potencial de desenvolvimento das atividades associadas à silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores desta sub-região se enquadra nos objetivos principais da região PROF, onde estas



atividades assumem alguma importância, nomeadamente no que respeita à exploração dos produtos da silvopastorícia e ao aumento das atividades associadas à caça e à pesca.

No caso da função de proteção nesta sub-região, ela tem essencialmente expressão local, não adquirindo importância significativa à escala da região PROF, onde se salientam grandes áreas onde esta função é de primordial importância, nomeadamente as zonas montanhosas e cársicas. O PROF salienta ainda a importância dos espaços florestais sob gestão da administração pública, que adquirem um interesse bastante relevante no que se refere à proteção do solo e da água nas encostas mais declivosas, por se tratar de perímetros florestais de montanha que foram sujeitos ao regime florestal com o objetivo de proteção das zonas de cabeceiras de bacias hidrográficas.

Pontos Fortes e Pontos Fracos

A proposta de plano do PROF aponta entre os principais pontos fortes, para a sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, e mais diretamente relacionados com o território de Figueiró dos Vinhos, a elevada produção de material lenhoso (essencialmente pinheiro-bravo e eucalipto); elevado potencial produtivo para o desenvolvimento de floresta de folhosas autóctones (carvalho alvarinho, carvalho cerquinho, carvalho negral e castanheiro); potencial para a caça (caça maior e caça menor); potencial para a pesca (cursos de água classificados como piscícolas de salmonídeos: ribeira de Alge, cursos de água classificados como piscícolas de ciprinídeos: afluentes do Rio Zêzere, albufeira de Bouça); existência de atividades silvopastoril e apícola (nomeadamente o mel da Lousã com DOP); existência de áreas florestais sob gestão da administração pública (Perímetro Florestal de Alge); potencial para a exploração de produtos não-lenhosos (frutos secos, cogumelos e medronho).

Os principais pontos apontados no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal são a baixa diversidade de espécies florestais presentes, o risco potencial de erosão, e a existência de grandes manchas contínuas de vegetação.

Gráfico 5. Objetivos Específicos aplicáveis à sub-região homogénea de Floresta da Beira Serra

Objetivo 1. Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo.	Objetivo 1.1. Aumentar o conhecimento sobre silvicultura das espécies com maior potencial produtivo para a sub-região.
	Objetivo 1.2. Aumentar a diversificação de espécies que correspondam à proporção do potencial produtivo.
	Objetivo 1.3. Direcionar as produções de produtos lenhosos no sentido de uma maior valorização dos produtos finais.
Objetivo 2. Aumentar a atividade associada à caça.	Objetivo 2.1. Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.
	Objetivo 2.2.



	Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rendibilidade da atividade cinegética.
	Objetivo 2.3. Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
	Objetivo 2.4. Manter a integridade genética das espécies cinegéticas.
Objetivo 3. Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores.	Objetivo 3.1. Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca.
	Objetivo 3.2. Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.
	Objetivo 3.3. Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca).
	Objetivo 3.4. Criar zonas concessionadas para a pesca.
Objetivo 4. Desenvolver a atividade silvopastoril.	Objetivo 4.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.
	Objetivo 4.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris.
	Objetivo 4.3. Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
Objetivo 5. Desenvolver a atividade apícola.	Objetivo 5.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade apícola.
	Objetivo 5.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas.
	Objetivo 5.3. Integrar a atividade apícola na cadeia de produção apícola às necessidades do sistema de produção de produtos certificados.
Objetivo 6. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a castanha, o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.	

Modelo de Organização Territorial

Quanto ao modelo de organização territorial para esta sub-região, a proposta de plano do PROF-PIN apresenta um conjunto de normas de intervenção a aplicar referentes aos:

- Espaços florestais com função de produção de madeira;
- Espaços florestais com função de produção de frutos e sementes;
- Espaços florestais com função de proteção da rede hidrográfica;
- Espaços florestais com função de proteção contra a erosão hídrica e cheias.



De uma forma mais localizada, a proposta descreve ainda outras normas a aplicar em zonas mais específicas, nomeadamente:

- Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da caça;
- Espaços florestais com função de suporte à pastorícia, nas zonas onde se concentram áreas consideráveis de matos e pastagens naturais;
- Espaços florestais com função de suporte à apicultura, nos concelhos circunscritos como região demarcada do mel da Lousã.

1.7. SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA - SICÓ E ALVAIÁZERE

O Concelho de Figueiró dos Vinhos integra, ainda que numa pequena extensão do seu território, a sub-região homogénea de Sicó e Alvaiázere, numa pequena área a Oeste na freguesia de Aguda.

Segundo a proposta de plano do PROF-PIN, os espaços florestais desta sub-região apresentam um grande potencial para o desenvolvimento da silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, assim como atividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem. No entanto, devido à predominância de solos calcários, única no Pinhal Interior Norte, o desenvolvimento destas potencialidades tem de ser realizado de forma integrada, tendo em conta medidas de proteção do solo e da água, devido ao grande risco de erosão a que este tipo de solos está sujeito. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- 1.^a função: silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores;
- 2.^a função: proteção;
- 3.^a função: recreio, enquadramento e estética da paisagem.

Sicó e Alvaiázere é uma das duas sub-regiões mais significativas, na região PROF do Pinhal Interior Norte, em que o potencial para a silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores se reflete na primeira função. Este potencial é importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF, nomeadamente no que respeita à exploração dos produtos da silvopastorícia e ao aumento das atividades associadas à caça menor e à pesca.

No caso da função de proteção nesta sub-região, esta adquire uma importância bastante significativa à escala da região PROF, pois trata-se de uma zona cársica. Sendo os solos calcários muito porosos e, por isso, muito sujeitos à erosão, quer da água, quer do vento, a proteção do solo deve merecer elevada atenção por parte dos instrumentos de plano pela considerável área de solos calcários suscetíveis à erosão, salientando ainda as vertentes das linhas de água.



A potencialidade do recreio e o interesse paisagístico nesta sub-região é também importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF em que estas atividades assumem alguma importância, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento dos espaços florestais com vista à sua utilização para recreio, lazer e enquadramento paisagístico, pelas suas formações cársicas, únicas na região do Pinhal Interior Norte.

Pontos Fortes e Pontos Fracos

Relativamente aos pontos fortes e aos pontos fracos desta sub-região, a proposta de plano do PROF-PIN, com especial ênfase para a área territorial de Figueiró dos Vinhos, apresenta os seguintes pontos fortes: existência de atividades silvopastoril e apícola; potencial para a caça menor e para a pesca; elevado potencial para o recreio nos espaços florestais e com grande interesse paisagístico e potencial produtivo ótimo para o carvalho cerquinho.

No que respeita aos pontos fracos, os principais apontados são: elevado risco de erosão, ecossistemas fluviais degradados e baixo investimento nos espaços florestais, financiado com apoios públicos.

Modelo de Organização Territorial

Para esta sub-região homogénea, a proposta de plano relativamente às normas de intervenção nos espaços florestais são as referentes:

- Espaços florestais com função de recreio;
- Espaços florestais com função de conservação de geomonumentos;
- Espaços florestais com função de conservação de paisagens notáveis;
- Espaços florestais com função de proteção da rede hidrográfica;
- Espaços florestais com função de proteção contra a erosão hídrica e cheias.

Gráfico 6. Objetivos Específicos aplicáveis à sub-região homogénea de Sicó e Alvaiázere

Objetivo 1.

Aumentar a atividade associada à caça.

Objetivo 1.1.

Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.

Objetivo 1.2.

Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rentabilidade da atividade cinegética.

Objetivo 1.3.

Direcionar as produções de produtos lenhosos no sentido de uma maior valorização dos produtos finais.

Objetivo 1.4.

Manter a integridade genética das espécies cinegéticas.



Objetivo 2. Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores.	Objetivo 2.1. Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca.
	Objetivo 2.2. Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.
	Objetivo 2.3. Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificados no inventário, com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca)
	Objetivo 2.4. Criar zonas concessionadas para a pesca.
Objetivo 3. Desenvolver a atividade silvopastoril.	Objetivo 3.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.
	Objetivo 3.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris.
	Objetivo 3.3. Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
Objetivo 4. Desenvolver a atividade apícola.	Objetivo 4.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade apícola.
	Objetivo 4.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas.
	Objetivo 4.3. Integrar a atividade apícola na cadeia de produção de produtos certificados.
Objetivo 5. Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	Objetivo 5.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade apícola.
	Objetivo 5.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas.
	Objetivo 5.3. Integrar a atividade apícola na cadeia de produção apícola às necessidades do sistema de produção de produtos certificados.
Objetivo 6. Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico.	Objetivo 6.1. Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas.
	Objetivo 6.2. Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infraestruturas de apoio.
	Objetivo 6.3. Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico.
	Objetivo 6.4. Controlar os impactos dos visitantes sobre as áreas de conservação.



De uma forma mais localizada, a proposta descreve ainda outras normas a aplicar em zonas mais específicas, nomeadamente normas a aplicar a:

- Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da caça;
- Espaços florestais com função de suporte à pesca em águas interiores, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da pesca;
- Espaços florestais com função de suporte à pastorícia, nas zonas onde se concentram áreas consideráveis de matos e pastagens naturais;
- Espaços florestais com função de suporte à apicultura, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade apícola;

1.8. FUNCIONALIDADES DOS ESPAÇOS FLORESTAIS

Os princípios de gestão sustentável e multifuncional integrados no quadro legal do setor florestal nacional pela lei de Bases da Política Florestal nacional assim como os compromissos assumidos nas Conferências Interministeriais para a proteção da Floresta na Europa serviam sempre de referência à realização do presente plano.

Desta forma elaborou-se uma síntese de ordenamento onde são identificados padrões de organização ou de perfil territorial que estejam na base da identificação das funcionalidades dos espaços florestais e das sub-regiões homogéneas.

As funções desempenhadas pelos espaços florestais consideradas foram cinco:

1. Produção;
2. Conservação dos habitats, de espécies de fauna e de flora e geomonumentos;
3. Floresta para recreio, enquadramento e estética da paisagem;
4. Proteção do solo e dos recursos hídricos;
5. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

A sua caracterização e espacialização foram realizadas com base na análise da informação numérica e cartográfica disponível e aferida com recursos a metodologias participativas.

Relativamente à função produção por classes de potencialidade da floresta, os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera são considerados com muita importância. As áreas que estão classificadas como sem importância, são as que estão integradas na Rede Natura 2000 e que têm uma potencial mais relacionado com a proteção da paisagem e de todos os ecossistemas associados.

A silvo-pastorícia enquanto prática dentro dos sistemas agroflorestais, possibilita a obtenção, no curto prazo de retornos financeiros decorrentes dos produtos animais delas resultantes. Estes retornos assumem especial importância no ordenamento do espaço rural ao criarem condições para a fixação das populações, particularmente importantes fora das zonas de grande aptidão de produção de madeira e em que os sistemas silvo-pastoris jogam um papel decisivo na salvaguarda dos equilíbrios ambientais, territoriais e de uso do solo. Desta prática, resultam ainda efeitos benéficos em várias vertentes do ordenamento florestal, de que destacamos os efeitos na prevenção dos fogos florestais, resultantes da vegetação espontânea, herbácea e arbustiva e do consumo de outros materiais combustíveis, evitando assim a sua deposição e acumulação sobre o solo.



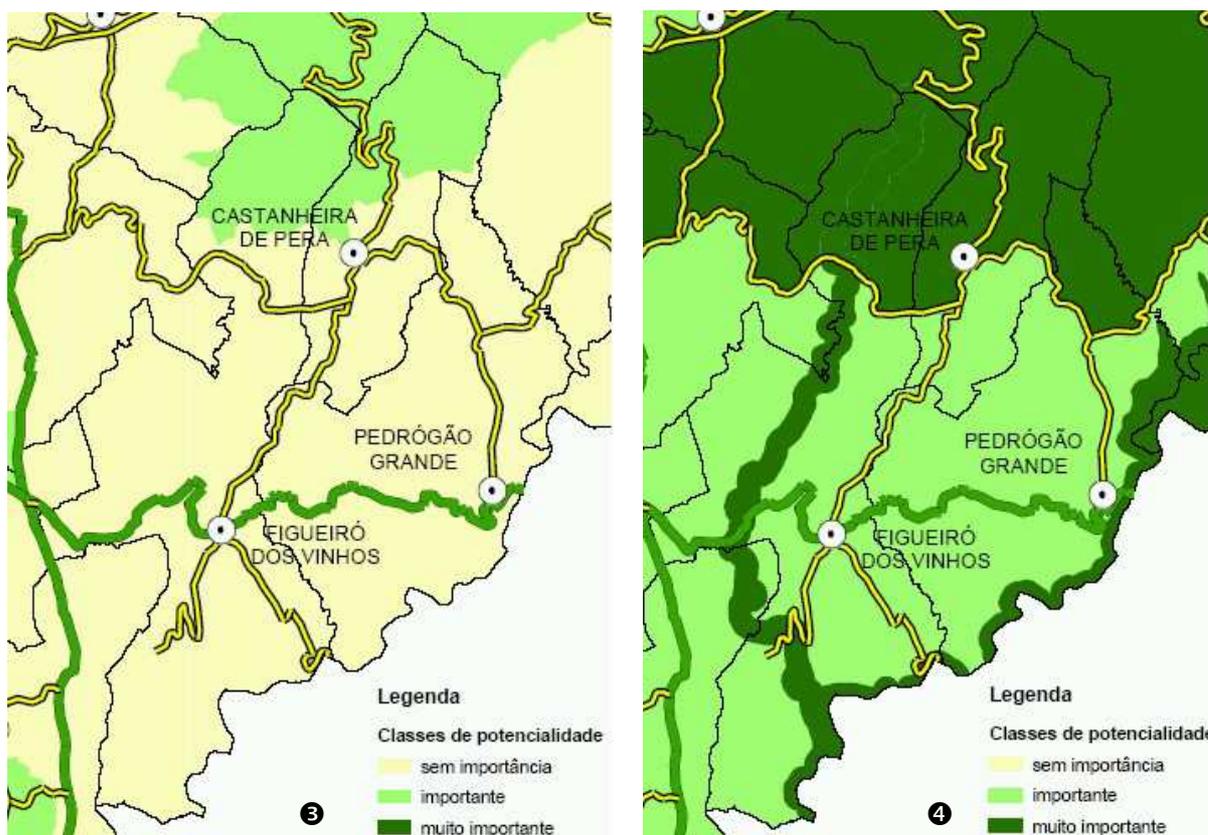


Figura 7. Função Produção por classes de Potencialidade (1) / Função Proteção por classes de Potencialidade (2) / Função Conservação, Habitats, Flora e Fauna (3) / Função Silvo-pastorícia, Caça e Pesca (4).

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Daqui decorrem, em muitos casos, complementaridades notáveis entre os animais e as componentes arbustiva e arbórea a nível alimentar e a outros níveis, de que se destaca a função de abrigo. É ainda no seio destas complementaridades, e delas absolutamente dependentes, que têm origem produtos de grande qualidade e autenticidade, parte importante do património gastronómico e cultural português, e que persistem muitas das raças autóctones portuguesas que, tendo na adaptação aos sistemas agroflorestais das suas regiões de origem a sua maior valia, só fazem sentido nelas inseridas.

Dada a importância da manutenção da atividade silvo-pastoril no ordenamento florestal, quaisquer planeamentos futuros deverão ter em conta o potencial da região para a produção de produtos com nome protegido, criando condições para a maximização do escoamento comercial através daquela forma. A criação destas condições tem implícito o fomento da atividade pecuária proporcionando e estimulando o acesso aos recursos forrageiros disponibilizados pelos sistemas silvo-pastoris e poderá passar pela delimitação e pelo fomento da utilização de áreas com esta vocação, quer pelos seus proprietários, quer pelos detentores de animais que com aqueles estabelecem acordos.

De igual modo poderá ser útil a promoção da utilização em períodos-chave do sobcoberto de áreas que não tenham uma tão marcada vocação silvo-pastoril por forma a associar a disponibilização de recursos forrageiros ao cumprimento de determinados objetivos de gestão florestal.

O valor dos espaços florestais para o recreio e lazer tem a ver diretamente com a qualidade paisagística que oferecem, com a sua acessibilidade e com a capacidade de acolhimento que proporcionam. Estes são, portanto, aspetos a considerar no seu planeamento de forma a tirar deles o máximo potencial enquanto espaços de lazer. A sua gestão deverá ser conduzida no sentido de minimizar impactes visuais negativos, a criar diversidade e valor estético e a providenciar acessos e infraestruturas de acolhimento. Por outro lado, e a um nível mais estratégico, há que fazer o levantamento dos espaços florestais com interesse para recreio, enquadrá-los numa rede de pontos de interesse para fins recreativos (exemplo: roteiros arqueológicos, rotas históricas, sítio de elevado valor natural, praias fluviais, cortadas de caça, parques temáticos, vias panorâmicas) e articulá-los com estratégias e políticas de ordenamento e de desenvolvimento local.



Figura 8. Função Recreio e Estética da paisagem.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Desta forma, e atendendo à hierarquização de funções propostas para cada uma destas áreas, o concelho de Figueiró dos Vinhos estará especialmente vocacionado para a função produção, sendo a primeira função atribuída aos espaços pertencentes à sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, que contempla a maior extensão do território concelhio. Mais a Norte, a função primeira será a de recreio, enquadramento e estética da paisagem, na área integrante da sub-região da Lousã e Açor, e a poente a função será a Silvopastorícia, na área integrante da sub-região Sício e Alvaiázere.



Gráfico 7. Síntese da hierarquia de funções propostas no âmbito do PROF-PIN nas sub-regiões com incidência em Castanheira de Pera.

	Lousã - Açor	Floresta Beira Serra	Sicó e Alvaiázere
1. ^a função	recreio, enquadramento e estética da paisagem	produção	Silvopastorícia, conservação, proteção
2. ^a função	proteção	silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores	proteção
3. ^a função	silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores	proteção	recreio, enquadramento e estética da paisagem



1.9. ESPAÇOS FLORESTAIS E SUA EVOLUÇÃO

Os espaços florestais na sub-região Pinhal Interior Norte correspondem a uma considerável área, cerca de 83%, daí não poder ser um aspeto a menosprezar, pois representa um importante setor da economia da região. A maioria destes espaços são denominados espaços florestais arborizados, (51%) que correspondem a terrenos dedicados à atividade florestal e que ocupam uma área igual ou superior a 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros.

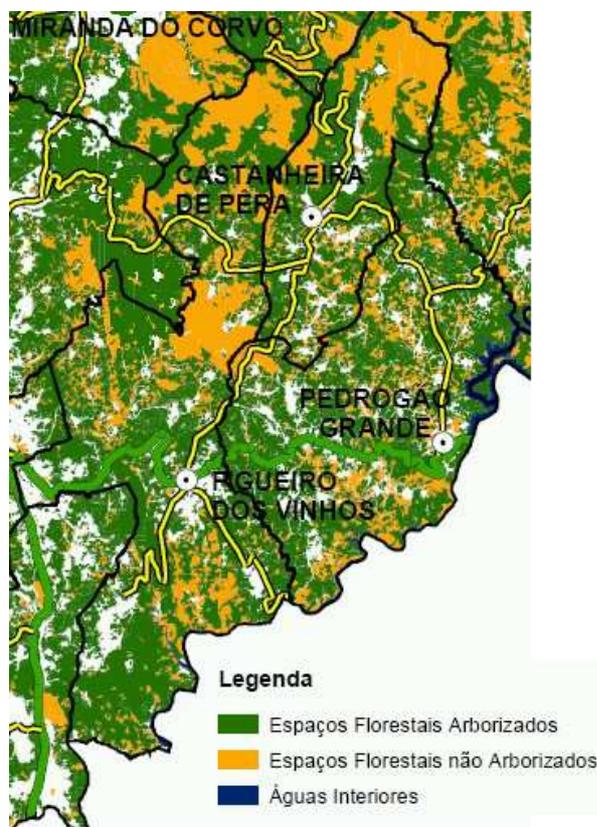


Figura 9. Localização dos Espaços Florestais.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Com base nos Inventários Florestais Nacionais (que são a base de informação para este estudo, apesar de terem sido elaborados com a informação mais atualizada que existe em Portugal, mas que não tem a atualidade desejável) os espaços florestais registaram um aumento, em que os espaços florestais arborizados diminuíram consideravelmente, mas, por outro lado, os incultos sofreram um aumento de cerca de 43%, nos últimos 20 anos, facto que é motivado essencialmente ao abandono da agricultura.

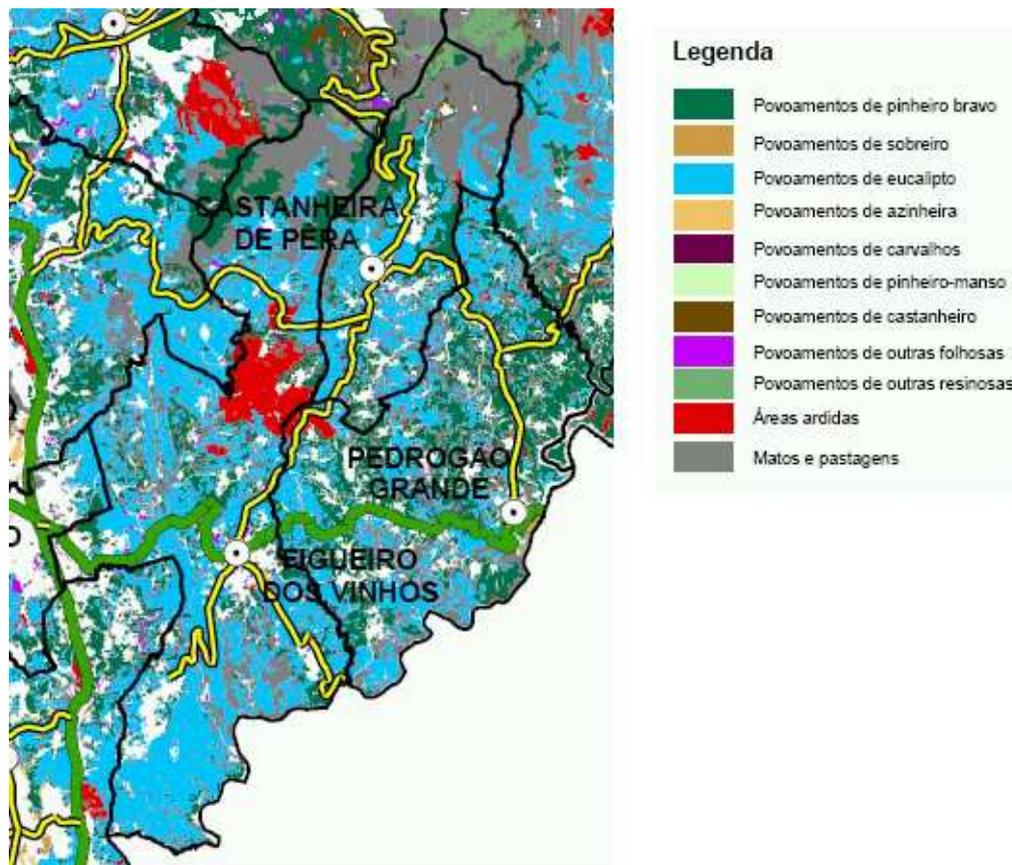


Figura 10. Ocupação Florestal.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

Através da figura acima apresentada, fácil é perceber que, de facto, o eucalipto tem uma presença muito forte no concelho que estamos a estudar. Há uma mancha forte de matos e pastagens na parte norte dos concelhos de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos. O pinheiro bravo também está presente no norte do concelho de Figueiró e em todo o concelho de Pedrógão Grande em pequenas manchas. Quanto a áreas ardidas é notória uma mancha considerável na área central de Figueiró dos Vinhos.

Com base nos Inventários Florestais Nacionais de 1974 e 1995, registou-se um considerável aumento quer do eucalipto, quer do pinheiro-bravo, outras espécies como o sobreiro e azinheira, o castanheiro, também sofreram aumentos consideráveis. No entanto a espécie que mais aumentou foi, sem dúvida, o carvalho. Segundo os dados de 1995, 90% da área florestal era constituída por 52% de pinheiro bravo e 35% de eucalipto (que corresponde a 5 vezes mais da percentagem que existia em 1974).

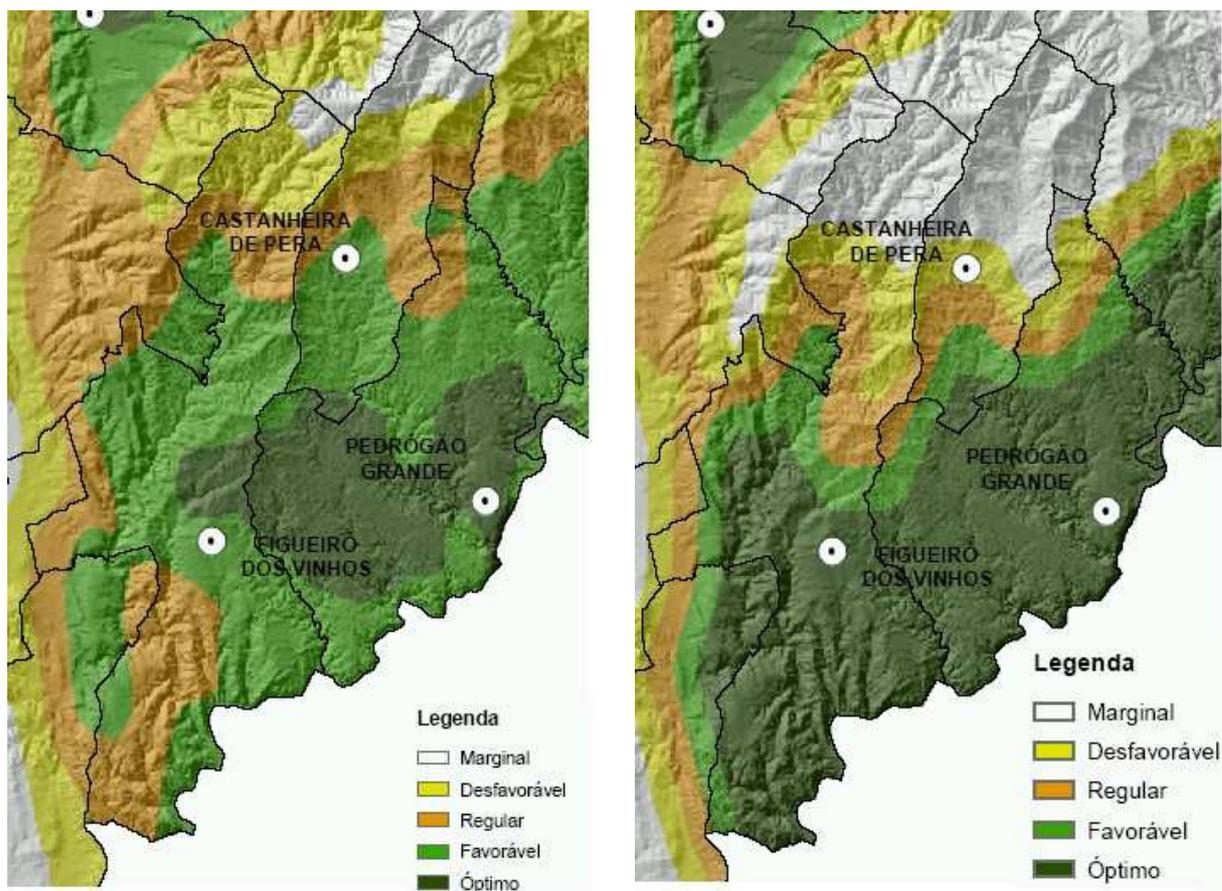


Figura 11. Potencialidade Produtiva do Pinheiro Bravo e do Eucalipto.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

As espécies arbóreas terão que ser as mais adequadas ao território tendo em consideração um conjunto de variáveis (temperatura média anual, litologia, altimetria, entre outras) daí que e, segundo o PROF, as áreas que irão ter maior capacidade produtiva, no que se refere ao Pinheiro Bravo localizam-se na área mais central do concelho de Pedrógão Grande que se estende um pouco para Figueiró dos Vinhos.

Quanto ao Eucalipto, pode-se observar que tem uma capacidade produtiva na quase totalidade do concelho de Pedrógão Grande e na zona sul de Figueiró dos Vinhos. A capacidade produtiva do eucalipto vai diminuindo à medida que se caminha para norte, não sendo uma espécie, de todo, aconselhável no norte dos concelhos de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos.

O Carvalho Alvarinho (*Quercus robur*), como é possível constatar através da figura acima apresentada é uma espécie que não é recomendada, sendo mesmo desfavorável, já que a sua capacidade Produtiva não se iria adaptar às condições do terreno. Visualizam-se pequenas manchas em que a capacidade produtiva já é considerada regular à volta da sede de concelho de Pedrógão Grande e de Figueiró dos Vinhos.

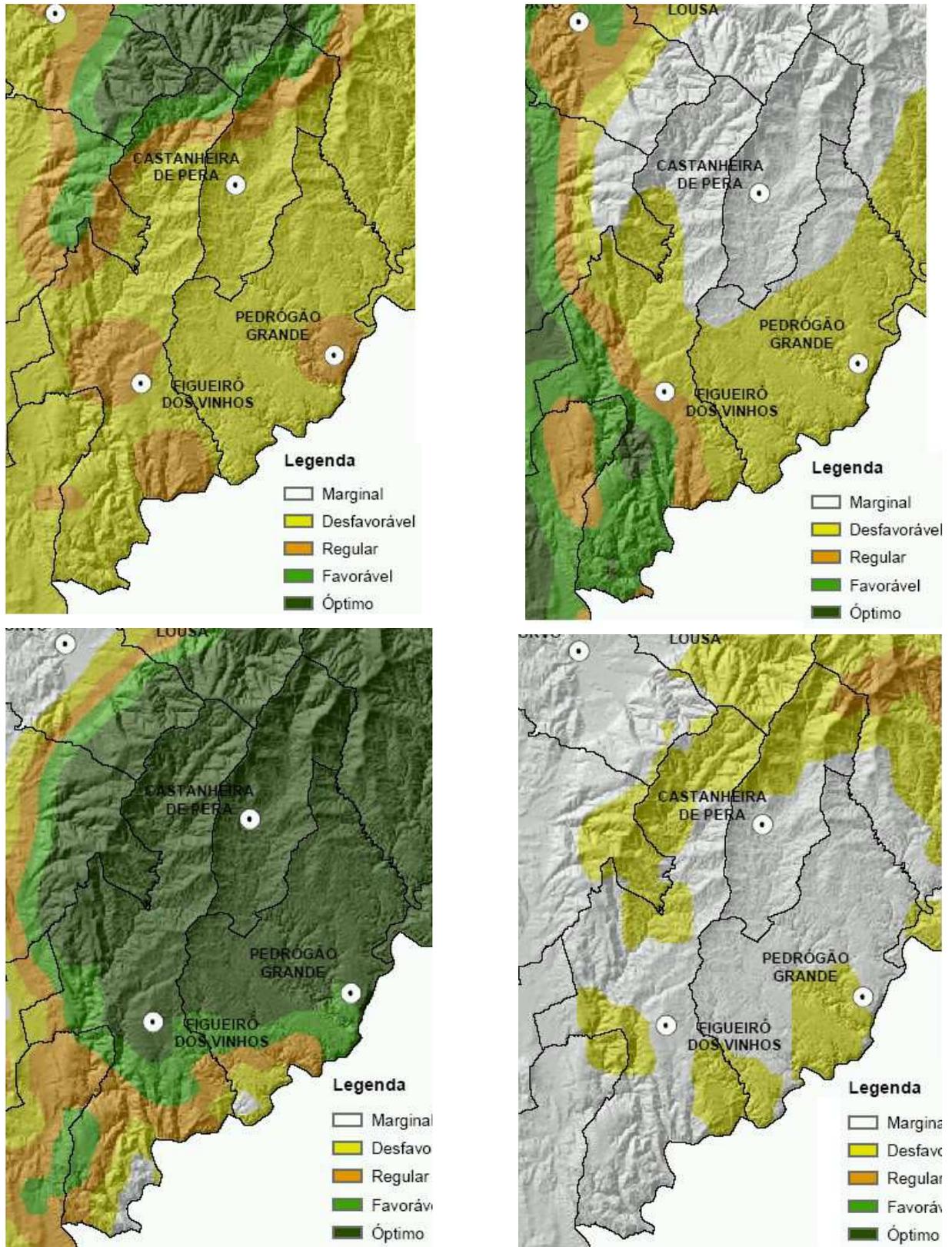


Figura 12. Potencialidade Produtiva do Carvalho Alvarinho, do Carvalho Cerquinho, do Carvalho Negral e do Castanheiro.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.



Outra espécie de Carvalho – Carvalho Cerquinho, apenas terá uma capacidade produtiva favorável no concelho de Figueiró dos Vinhos, na zona situada mais a sul. À medida que se dirige em direção a norte esta capacidade decresce consideravelmente, sendo mesmo desfavorável e marginal em quase todo o concelho de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera.

Por seu lado, o Carvalho Negral (*Quercus pyrenaica*) já tem uma capacidade produtiva muito favorável na totalidade do concelho de Castanheira e na grande maioria do território pertencente a Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos.

O Castanheiro também não é uma espécie que seja aconselhada para a área em estudo, como facilmente, a capacidade produtiva do castanheiro é em todo o território marginal, com algumas manchas desfavoráveis.

A floresta, principal recurso natural do concelho, ocupa uma área de cerca de dois terços do território de Figueiró dos Vinhos, representando uma riqueza inestimável e constituindo uma importante fonte de receita para o tecido económico local.

A florestação com recurso ao pinheiro bravo e eucalipto proliferou num passado recente, ocupando atualmente cerca de 70% da área florestal do concelho, contribuindo para o desenvolvimento de indústrias ligadas à serração de madeira e carpintaria, bem como outras atividades comerciais relacionadas com a fileira florestal.

Quanto às taxas de ocupação florestal podemos observar pela análise do que as principais espécies no concelho são, inequivocamente, o pinheiro bravo e o eucalipto.

Gráfico 8. Taxas de Ocupação Florestal

ESPÉCIE FLORESTAL	ÁREA (ha)	TAXA (%)
Pinheiro Bravo	2.900,5	26,4
Eucalipto	7.613,0	69,4
Outros	445,0	4,2
TOTAL	10.958,5	100,0

Fonte: PMDFCI, 2014

O eucalipto é a espécie predominante com 7.613 hectares aproximadamente, o que representa em termos de taxa de ocupação florestal cerca de 70%, ao que se segue o pinheiro bravo com pouco mais de 2.900 hectares, equivalente a uma taxa de ocupação florestal de 26,4%. Relativamente ao pinheiro bravo, é de destacar a diminuição abrupta que esta espécie tem sofrido nos últimos anos, a manter-se esta tendência



evolutiva, a área de pinheiro bravo em tempos dominante neste concelho, reduzir-se-á a uma existência residual.

Por último, e dada a fraca representatividade (cerca de 445 ha) encontram-se outras espécies florestais, nomeadamente, espécies ripícolas como salgueiros, freixos, amieiros e também três pequenos núcleos de sobreiros, nomeadamente na proximidade da sede de concelho, junto às povoações de Ferraria de S. João e Alge, que no seu todo correspondem a uma taxa de ocupação florestal de 4,2%.

Por vezes encontra-se dispersa alguma regeneração de sobreiros e carvalhos no sobcoberto de povoamentos de pinheiro bravo.

Ainda no que se refere à espécie mais representativa do concelho, podemos acrescentar que as maiores manchas contínuas se localizam no extremo sul e na zona a sudoeste da sede do concelho e também junto à Ribeira da Bouça, sendo constituídas na sua maioria por povoamentos puros.

Arvoredo de Interesse Publico

O arvoredo pode constituir uma interessante moldura de monumentos arquitetónicos, valorizando as paisagens. Por este motivo, devem proteger-se todos os arranjos florestais e de jardins de interesse artístico ou histórico, tal como os exemplares isolados de espécies vegetais que pelo seu porte ou raridade façam recomendar a sua conservação. No concelho de Figueiró Dos Vinhos existe uma árvore classificada, conforme informação no quadro seguinte.

Gráfico 9.Árvores de Interesse Publico

Nº Processo	Freguesia / Lugar	Nome Científico	Nome Vulgar	Descrição	Idade
KNJ3/066	Av. Padre Diogo de Vasconcelos	Platanus x acerifolia	Plátano	Alameda	105

Fonte: ICNF, Marco 2015



1.10. REGIME FLORESTAL

A implementação do Regime Florestal, instituído no princípio do século XX, com os decretos de 1901, 1903 e 1905, procurou responder às necessidades de arborização de grandes extensões de incultos, nomeadamente em dunas e serras, obviar à degradação acelerada dos recursos florestais e aos graves fenómenos erosivos provocados por uma utilização predatória e indisciplinada nos baldios serranos e responder às necessidades crescentes do desenvolvimento industrial em produtos florestais.

De acordo com o PMDFCI, 2007 no concelho de Figueiró dos Vinhos *“estão confinadas desde 1963, duas áreas ao regime florestal e cujos projetos de arborização foram aprovados em 1962. Assim e dentro do processo de arborização das áreas baldias, foram submetidas ao Regime Florestal duas parcelas, uma com 1658 hectares situada a Norte e Oeste da Freguesia de Campelo e uma segunda com 542 hectares situada a Nascente da mesma freguesia. Os Projetos de Arborização foram aprovados em 1962, estando atualmente a sua gestão adstrita à Circunscrição Florestal do Centro (CFC).”*

Como referido as áreas submetidas ao Regime Florestal localizam-se em Campelo, uma com 1658 hectares (Perímetro Florestal de Alge e Penela) e uma segunda com 542 hectares (Perímetro Florestal de Castanheira – Com Plano de Gestão Florestal constituído em 2014).

No concelho de Figueiró dos Vinhos encontram-se sob gestão direta da Autoridade Florestal Nacional áreas afetas ao Perímetro Florestal de Alge e Penela e áreas afetas ao Perímetro Florestal de Castanheira de Pera. O Perímetro Florestal de Castanheira de Pera possui o Plano de Gestão Florestal de Castanheira de Pera desde 2014, o qual encontra mais desenvolvimento na Caracterização Florestal.

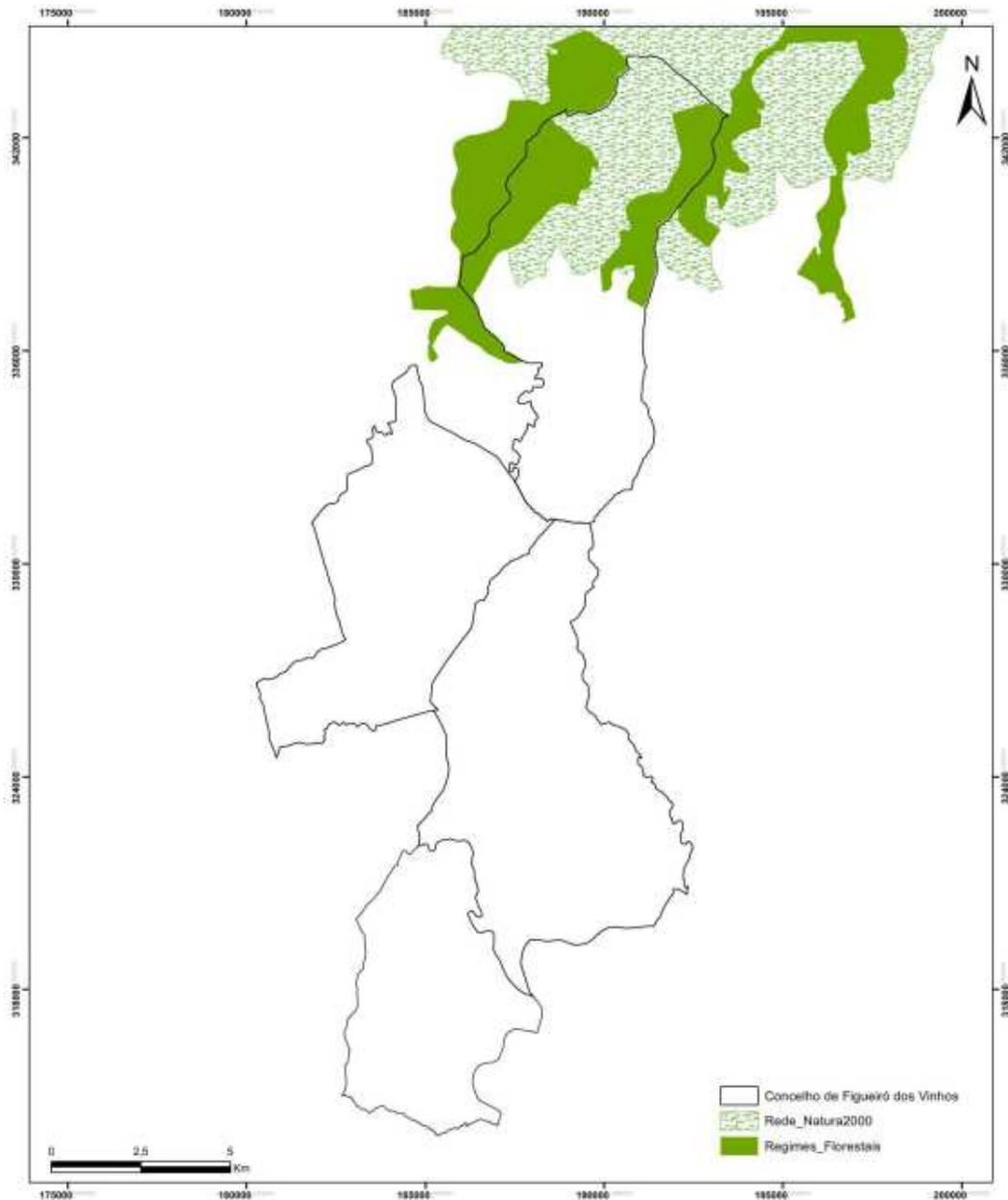


Figura 13. Regime Florestal e Rede Natura

Fonte: PMDFCI, 2014

O território do concelho é ainda abrangido por uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF) – Campelo, constituída em 2010, “que é uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um Plano de Gestão Florestal (PGF) e a um Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF) e administrada por uma única entidade, que se denomina Entidade Gestora da ZIF”.(ICNF, 2015).

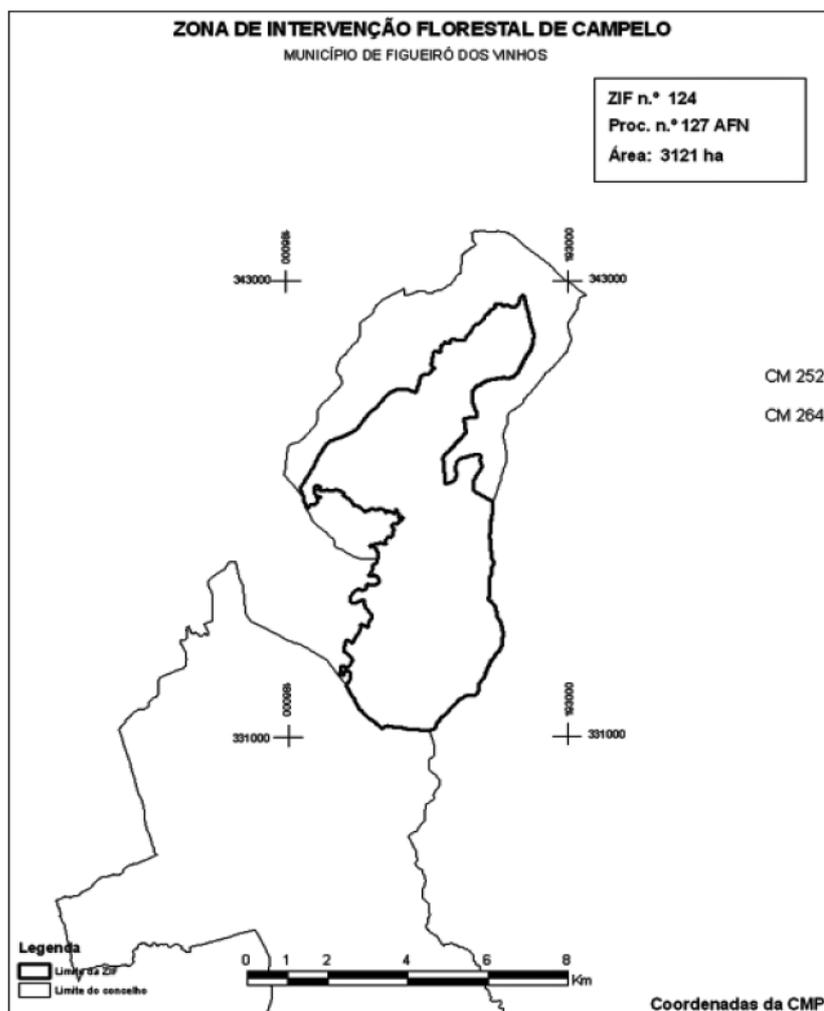


Figura 14. ZIF de Campelo

Fonte: DR - Despacho nº 12513/2010

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos na freguesia de Campelo, do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Campelo (ZIF n.º 124, processo n.º 127/07 -AFN), com a área de 3121 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dela faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Campelo, do concelho de Figueiró dos Vinhos.



2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Campelo é assegurada pela FICAPE Cooperativa Agrícola Norte Distrito Leiria, SCRL, com sede Rua Comendador J. Araújo Lacerda, 20 -22, 3260 -412 Figueiró dos Vinhos, Pessoa Coletiva n.º 501102213.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

(in Diário da República, 2.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2010, Despacho12513/2010)

1.10.1. Plano de Gestão Florestal de Castanheira de Pera

Localizado na região centro do País, o Perímetro Florestal de Castanheira de Pera pertence à Cordilheira Central, enquadrando-se, nas elevações que separam a bacia do Rio Mondego e do Rio Zêzere, fazendo a continuação da cumeada Sul da Serra da Lousã, para o qual foi elaborado um Plano de Gestão Florestal (PGF).

Conforme descrito no PGF de Castanheira de Pera, *“uma grande percentagem da área de gestão é ocupada por matos associada a regeneração natural de pinheiro bravo e larício, tendo como principal função a produção de lenho. Embora seja uma área ocupada principalmente por espécies resinosas, é de salientar o elevado potencial para espécies folhosas nomeadamente os carvalhos. Para além da produção de lenho, a existente das diferentes zonas de caça evidenciam o elevado potencial da região para a prática desta atividade. São de salientar as zonas de caça municipal e nacional.”*

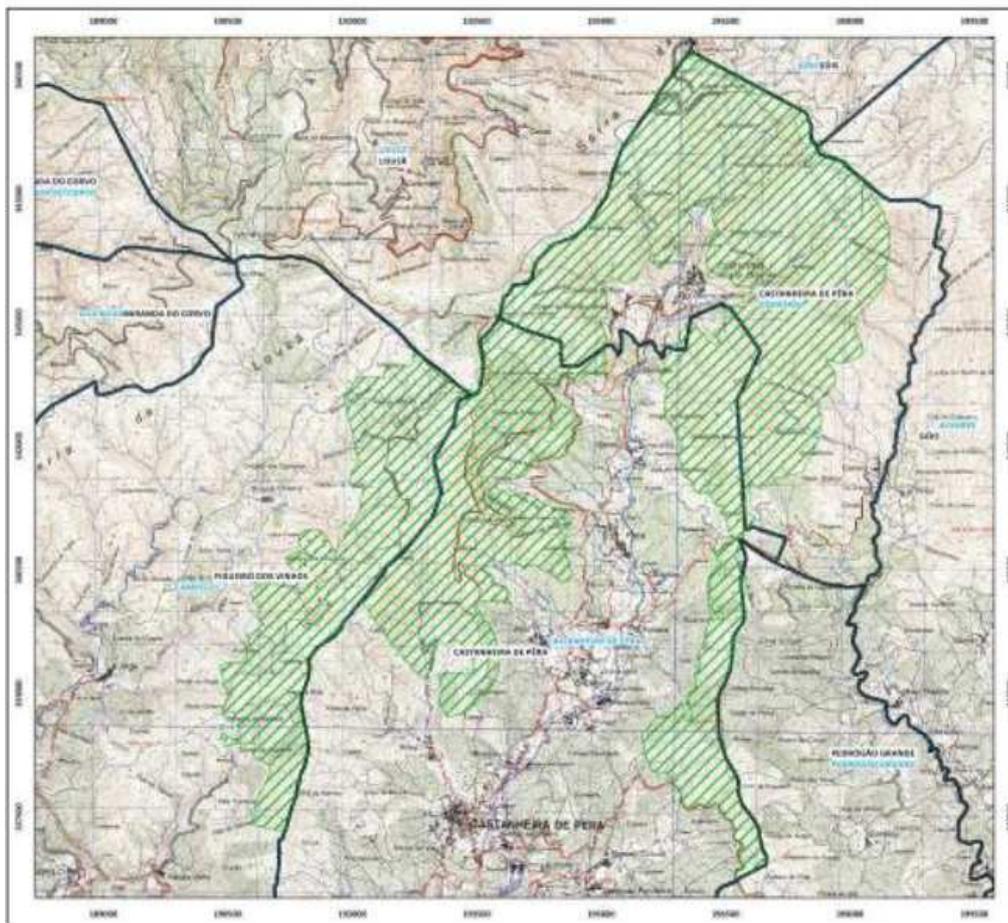


Figura 15. Localização do Perímetro Florestal de Castanheira de Pera

Fonte: PGF de Castanheira de Pera, DCNFC – DGOF, ICNF, agosto 2013

Considera-se pertinente a realização de uma breve caracterização do PGF, no que concerne às áreas sensíveis para conservação, dado que o perímetro coincide em grande parte (e na totalidade com a área do perímetro inserida em Figueiró dos Vinhos) com áreas protegidas e classificadas da Rede Natura 2000, designadamente o SIC Serra da Lousã.

Fauna

Fazendo uma abordagem global às áreas com importância de conservação do Pinhal Interior Norte, e em particular deste Perímetro poder-se-ão destacar dois grandes grupos:

- Áreas cuja importância advém da riqueza e presença de espécies de elevado valor de conservação nos seus estratos arbóreos e arbustivo;
- Áreas relevantes pelo suporte de habitat conferido pelas suas linhas de água e galerias ripícolas.

A conservação das primeiras está fortemente relacionada com a condução do coberto florestal através das opções de gestão que são tomadas. As manchas de folhosas desempenham um papel muito importante,



não só por contribuírem para a biodiversidade ao nível específico, mas também pelas outras funções que exercem nos ecossistemas onde estão integradas entre as quais se podem enumerar:

- Suporte de habitat para diversas espécies faunísticas e florísticas;
- Melhoria das características físico-químicas do solo, de forma particular através da formação de manta morta devida à queda de folhada;
- Proteção do solo contra a erosão;
- Melhoria da qualidade das linhas de água, pelo aumento da taxa de infiltração e pela melhor capacidade de filtragem que os solos mais profundos a estas espécies associados têm.

As principais ameaças à conservação das áreas enumeradas, de um ponto de vista global, prendem-se sobretudo com os incêndios florestais e a invasão por espécies exóticas ou pouco adaptadas ao local.

No que concerne às ameaças para a fauna, elas estão sobretudo relacionadas com a deterioração das linhas de água, tanto pela sua poluição, como pela degradação das galerias ripícolas.

Pode-se destacar a riqueza faunística, desta região de acordo com o Plano sectorial da Rede Natura 2000 e assim se evidencia para esta região, e em particular o Sítio Serra da Lousã, a cabra loura (*Lucanus cervus*), o bordalo (*Rutilus albunoides*), o ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*), a salamandra lusitânica (*Chiogosa lusitânica*), o lagarto de água (*Lacerta schreiberi*), a lontra (*Lutra lutra*), o morcego-de-ferradura grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e o morcego-de-ferradura pequena (*Rhinolophus hipposideros*).

Tendo em conta a existência de duas Zonas de Caça, a Nacional e a Municipal de Castanheira de pera, e depois de consultado o Plano Anual de Exploração de Caça faz-se referência às seguintes espécies cinegéticas mais relevantes: o javali (*Sus scrofa*), a raposa (*Vulpes vulpes*) o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*) e o sacarabos (*Herpestes ichneumon*).

Flora

Um dos objetivos da Biogeografia é o estabelecimento de um modelo tipológico hierárquico do território com expressão espacial (sistema de eco regiões), fundamental para quaisquer atividades de ordenamento do território e em particular para o planeamento florestal. Na delimitação e caracterização das unidades biogeográficas um dos fatores preponderantes é a vegetação climácica (comunidade vegetal de acentuada estabilidade que existiria num dado local, como resultado de um processo sucessional progressivo) e subserial (comunidades vegetais que antecedem a climácica).

A Fitossociologia integrada ou de paisagem (Sinfitossociologia) serve para sistematizar e interpretar os processos da dinâmica atual da vegetação. O modelo, que sintetiza os processos da dinâmica vegetal à escala de um território ecologicamente uniforme, recorre ao conceito de série de vegetação. Esta é uma unidade paisagística elementar que é constituída pelo conjunto ordenado de comunidades que, num



mesmo lugar podem suceder-se no tempo. As séries de vegetação são assim constituídas pelo conjunto de estádios resultantes dos processos de sucessão ecológica que culminam na etapa clímax.

Também pode contribuir para fundamentar as grandes linhas das opções silvícolas na determinação da vocação dos espaços florestais. O reconhecimento das associações fitossociológicas presentes, bem como das séries de vegetação, proporciona uma base segura para o planeamento ao nível local e regional. Dá indicações valiosas sobre o estado de evolução das comunidades vegetais, sobre as comunidades florestais espontâneas para cada lugar, e sobre o estado de alteração e degradação dos sistemas florestais. Estas indicações serão de grande utilidade na definição das intervenções mais adequadas, quer de reflorestação e condução dos povoamentos nomeadamente o leque de espécies indígenas ou exóticas a utilizar, quer da conservação de biótopos.

A identificação das unidades biogeográficas para área em estudo segue o trabalho de Costa *et al.* (1998, 2001, cit in PROF) e a informação apresentada no que se refere às séries de vegetação segue o trabalho de Rivas-Martinez (1987, cit in PROF) referenciadas no PROF do Pinhal Interior Norte

A intervenção continuada do homem sobre a paisagem torna o coberto vegetal cada vez mais distante do seu clímax natural. Se as opções, em termos florestais, para um determinado território passarem quer pela reposição de florestas em que dominem as árvores autóctones, nomeadamente seguindo modelos de silvicultura próximos da natureza, quer pela criação de florestas mistas integrando espécies autóctones, a análise da vegetação potencial para a região do Pinhal Interior Norte dá indicação de uma floresta dominada por *Quercus pyrenaica*, *Quercus robur*, *Quercus rotundifolia*, *Olea sylvestris*, *Quercus broteroi*.

Os valores do Inventário Florestal Nacional de uso/ocupação do solo nesta região PROF dão indicação de um coberto florestal atualmente dominado por *Pinus pinaster* (52%) e *Eucalyptus globulus* (35%), o que denota alteração dos sistemas florestais autóctones.

Habitats

Para esta área de estudo o PGF fez referência aos habitats mais importantes, de acordo com a Diretiva Habitats (Rede Natura 2000), ou seja: 4030 Charnecas secas e europeias e 9230 Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*.

Assim descreve-se

• 4030 Charnecas secas europeia

Este habitat tem proteção legal através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. Está listado no Anexo B-I, como tipo de habitat natural, de interesse comunitário, cuja conservação exige a designação de ZEC, incorporada no grupo 4 – “Charnecas e matos de zonas temperadas”. Tem igualmente proteção através da Diretiva 92/43/CEE – Anexo I. Possui



cinco subtipos de habitats: tojais e urzais-tojais aero-halófilos mediterrânicos (4030pt1), tojais e urzais tojais galaico-portugueses não litorais (4030pt2), tojais e urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais (4030pt3), urzais-zimbrais geresianos e estrelenses (4030pt4) e urzais, urzais-estevais e tojais estevais baixo alentejano-monchiquense e algarvios (4030pt5).

Este habitat é caracterizado por matos baixos, de elevado grau de cobertura, dominados por nanofanerófitos. As espécies mais frequentes pertencem às famílias de ericáceas (gén. *Daboecia*, *Erica* e *Calluna*), cistáceas (gén. *Halimium*, *Helianthemum*, *Tuberaria* e, pontualmente, *Cistus*) e leguminosas (gén. *Genista*, *Stauracanthus*, *Pterospartum* e *Ulex*). Plantas características estritamente heliófitas, formadoras de húmus do tipo mor e adaptadas a ciclos curtos de recorrência do fogo. São solos derivados de rochas ácidas – pontualmente derivados calcários em territórios muito chuvosos, oligotróficos, ácidos, delgados (leptosolos), com um horizonte A muito escuro de espessura variável.

É um habitat frequente, à exceção das áreas mais quentes e secas do Nordeste e do Sul do país, onde se torna mais pontual. A extensa área de ocupação atual deve-se à abundância de rochas ácidas, à precipitação elevada e, sobretudo, à imposição antrópica milenar de regimes de perturbação pelo fogo muito curtos, que caracterizam uma boa parte do território português.

Estão entre as ameaças a este habitat a destruição física através de infraestruturas e habitações, o pisoteio, a progressão sucessional, as plantas invasoras (*Acacia dealbata*, *A. melanoxylon* e *Hackea sericea*) e o aumento da severidade dos incêndios.

As orientações de gestão passam pela interdição à construção de habitações e de infraestruturas, para a persistência e melhoria do habitat atual, deve-se controlar as invasoras e bloquear o progresso sucessional com fogo controlado com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível.

• 9230 Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*

Este habitat tem proteção legal através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. Está listado no Anexo B-I, como tipo de habitat natural, de interesse comunitário, cuja conservação exige a designação de ZEC, incorporada no grupo 9 – “Florestas”, subgrupo 92 - “Florestas mediterrânicas caducifólias”. Tem igualmente proteção através da Diretiva 92/43/CEE – Anexo I.

Possui dois subtipos de habitats: carvalhais de *Quercus robur* (9230pt1) e carvalhais estremes de *Quercus pyrenaica* (9230pt2).

Este habitat caracteriza-se por mesobosques acidófilos dominados por *Q. robur* e/ou *Q. pyrenaica*, pontualmente por *Betula celtiberica*. As árvores dominantes dos bosques maduros têm um crescimento lento, lenho denso e são tolerantes à sombra. O grau de cobertura do estrato arbóreo está, normalmente, próximo dos 100% e, conseqüentemente:



- Por oposição às condições ambientais exteriores, o interior do bosque é muito sombrio, tem uma elevada humidade relativa e as variações da temperatura (anual e diária) são pequenas;
- O sub-bosque é dominado por espécies esciófilas com áreas de distribuição normalmente muito latas.

Num bosque maduro de *Quercus* caducifólios, o estrato herbáceo é dominado por geófitos de floração precoce e por biótipos graminóides de carácter nemoral, *taxa* estes acompanhados por um número variável de dicotiledóneas nemorais. A perturbação natural pela herbivoria e por catástrofes, facilitada pelo envelhecimento das árvores, permitiria o desenvolvimento de outros ecossistemas característicos dos espaços florestais naturais. Para que este mosaico se desenvolva são necessários: tempo, espaço e herbívoros indígenas. Os carvalhais são interpretados como climaxes climatófilos em toda a sua área de distribuição. Coloniza, solos oligotróficos (pontualmente mesotróficos) – do tipo cambissolo, umbrissolo ou regossolo – derivados de litologias ácidas (raramente rochas básicas) em fisiografias planas a moderadamente declivosas.

Este habitat presta serviço a nível do sequestro de CO₂, da regulação climática, da prevenção de fenómenos catastróficos, da regulação do ciclo da água e do fornecimento desta, da retenção e formação do solo, da regulação do ciclo de nutrientes, da eliminação - reciclagem de resíduos. Apresenta-se como um refúgio de biodiversidade, produtor de alimentos, madeira, lenha, pasto, entre outros. Contém informação estética, artística, cultural, espiritual e histórica. Presta igualmente serviço nas áreas educacional, ciência e recreação.

As comunidades de carvalhais são ameaçadas pelo fogo, pelo corte raso, pelo pastoreio, pelas arborizações, no âmbito de programas de apoio à florestação e a dominância absoluta do sistema de exploração por talhadia simples. A talhadia simples é um sistema de exploração que é muito desfavorável, porque seleciona negativamente as árvores (as maiores e mais conformadas são sistematicamente extraídas do bosque) e, no caso dos bosques mistos de *Q. robur* /*Q. pyrenaica*, favorece esta última espécie, em detrimento da primeira, porque o *Q. robur* tem uma madeira tradicionalmente mais procurada.

A gestão deste habitat passa por uma recuperação de carvalhais degradados (arbustivo e/ou de baixo grau de cobertura do estrato arbóreo), nomeadamente através da condução das árvores de regeneração natural (limpezas e podas), da eliminação do pastoreio e da redução do risco de incêndio. Esta redução do risco de incêndio dos carvalhais pode ser obtida através da limpeza de caminhos e das orlas arbustivas; da redução do grau de cobertura da vegetação arbustiva subserial vizinha por métodos mecânicos, da criação de pontos de água, da abertura de aceiros, da penalização dos proprietários absentistas. Na redução dos riscos de incêndio é necessário ter em consideração que os matos subseriais têm um papel fundamental na regeneração das espécies arbóreas (facilitação), que a abertura de caminhos facilita o acesso aos bosques e o corte ilegal de árvores, e quer os aceiros e caminhos aumentam o efeito de margem. Assim, na adoção de práticas de redução de risco de incêndio devem ser ponderados os custos e os benefícios do seu uso.



A inclusão dos carvalhais em ambiente “rural”, em programas de desenvolvimento integrado do território, no sentido de potenciar e valorizar a sua persistência como fonte de serviços diretamente associados a valias económicas (turismo, ecoturismo, valor paisagístico)

A melhoria dos sistemas de exploração do carvalho de produção pode ser conseguida através do ordenamento de extração de materiais lenhosos, nomeadamente através de uma melhor aplicação das leis reguladoras desta atividade, da promoção da substituição da exploração tradicional por talhadia simples, por sistemas de exploração de alto-fuste com revoluções mais alargadas e produção de materiais lenhosos de alto valor acrescentado (o sistema de exploração de alto-fuste só é rentável em boas estações) e da valorização dos produtos associados a uma exploração sustentável da floresta (certificação, criação de DOP).

Será igualmente necessário o desenvolvimento de bosques climácicos através da aquisição pelo Estado de áreas de carvalho que possam amadurecer e, no longo prazo, integrar padrões de perturbação natural. Promover a inclusão das situações melhor conservadas deste habitat em redes de reservas integrais a criar, com planos de gestão fortemente restritivos à atividade humana; uma reserva, por associação fitossociológica, deve ter uma área mínima de 200ha.

Para além destes dois habitats referidos o PGF de Castanheira de Pera também procede à identificação e caracterização dos habitats existentes no Perímetro Florestal de Castanheira de Pera realizando uma abordagem sobre a identificação das principais ameaças e definição de objetivos de conservação e gestão. Deste modo, realiza-se a identificação dos habitats que existem no perímetro florestal, sendo possível ter uma análise mais detalhada no PGF de Castanheira de Pera:

- **3170: Charcos temporários e mediterrânicos**
- **3260 Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitriche-Batrachionursos***
- **4020: Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix***
- **4030: Charnecas secas europeias**
- **6230: Formações herbáceas de *Nardus*, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)**
- **9260: Floresta de *Castanea sativa***
- **91B0 – Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia***
- **91E0 – Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior***



1.11. RECURSOS E PRODUTOS FLORESTAIS

Os recursos florestais, os quais englobam os recursos cinegéticos, aquícolas, silvopastoris, de recreio e paisagem e de biomassa, revelam uma importância relevante ao nível socioeconómico e turístico de determinada região

1.11.1. Caça

“ Os recursos cinegéticos são o suporte da atividade da caça, importante fator de desenvolvimento rural numa região dadas as sinergias que geram nas economias locais” (Machado & Amaral, 2000)

As zonas de caça estão delimitadas na figura acima apresentada e localizam-se nas áreas mais a norte e mais a sul do concelho de Figueiró dos Vinhos, uma parte muito a norte de Castanheira de Pera e a grande zona norte do concelho de Pedrógão Grande. Não se podem tirar grandes ilações visto que os dados obtidos no PROF não são elucidativos.

O Pinhal Interior Norte pode, de um modo muito genérico, ser subdividida em três subáreas, no que concerne ao rendimento total resultante da atividade cinegética. As espécies de maior peso em toda a região do PIN são o coelho, a perdiz e os tordos perfazendo, de forma conjunta, 83,4% do rendimento total.



Figura 16. Zonas de Caça

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

O concelho de Figueiró dos Vinhos é abrangido por três zonas de caça, uma nacional que corresponde à zona de caça da Serra da Lousã e duas Municipais. Contudo, existem condições ótimas para o desenvolvimento de caça turística, com vantagens acrescidas em termos da promoção turística e enriquecimento local.

Das duas Zonas de Caça Municipais, uma corresponde à freguesia de Arega e a sua gestão é da responsabilidade de uma associação local. Quanto à segunda Zona de Caça Municipal que abrange grande parte do território das restantes 4 freguesias a sua gestão é da responsabilidade da Câmara Municipal. A Zona de Caça Nacional da Serra da Lousã, compreende uma área de 2554 hectares na freguesia de Campelo e a sua gestão está a cargo da Direção Geral dos Recursos Florestais.

Gráfico 10. Zonas de Caça

Nº Zona de Caça	Designação ZC	Concelho / Total (ha)	Entidade	Departamento	
				Conservação da Natureza e Florestas	Tipo de Zona
3970	ZCN Serra da Lousã	978/10851	Direção Geral dos Recursos Florestais	Centro	Nacional
3466	ZCM Arega	2341/2341	As Recreativa e Cultural Areguense	Centro	Municipal
3892	ZCM Figueiró dos Vinhos	9343/9343	Município Figueiró dos Vinhos	Centro	Municipal

Fonte: ICNF, março 2015

Esta atividade desportiva não tem tido a abundância, em número e variedade, e as condições doutros tempos. Com a monocultura do eucalipto e os incêndios florestais que têm assolado toda a região, o habitat natural das espécies cinegéticas tem vindo a ser destruído e modificado a uma velocidade estonteante.

Com povoamentos muito fechados e com más condições até para as mais versáteis e usuais espécies cinegéticas, os próprios caçadores vão tendo dificuldades de penetração nos povoamentos. Assim, é retirado aos caçadores que apreciam a caça, como uma prática desportiva com diversas vertentes de interesse, muito daquilo que eles próprios esperam de uma simples caçada. A existência de povoamentos fechados, tornam esses locais de fácil refúgio e de segurança para o javali, espécie pouco frequente até há uns anos atrás e que atualmente tem aparecido com bastante significado. Se em termos cinegéticos é vantajoso este aparecimento, não deixa de ser perturbador para os pequenos agricultores, devido aos estragos causados por esta espécie nas suas culturas.

É que o javali, recolhe do eucaliptal praticamente só o refúgio indo alimentar-se aos campos agrícolas, estragando muito mais do que come. Assim, a já pouco rentável agricultura, passa a ser cada vez menos atrativa, levando ainda mais ao abandono da sua prática, com todas, as já apontadas, nefastas consequências. O coelho, anteriormente recolhia praticamente nos pinhais e outros povoamentos florestais tudo o que precisava para se alimentar. Agora, o coelho aparece muito esporadicamente e sem criar prejuízos significativos aos agricultores. Atualmente, a caça continua a ter potencialidades para várias espécies, como o coelho e a perdiz; e outras secundárias como a (o): lebre, rola, pombo bravo e com um possível despoletar das batidas ao javali. De salientar o sucesso que foi a reintrodução do veado e corço na serra.

1.12. PESCA EM AGUAS INTERIORES

Os recursos aquícolas constituem um valioso recurso natural renovável, do ponto de vista económico, ambiental, social e cultural. A pesca em águas interiores, enquanto atividade exploradora destes recursos, é capaz de proporcionar benefícios diretos (consumo e venda de peixe capturado) e indiretos (oferta de recreio e lazer, desenvolvimento turístico, exploração económica em concessões ou reservas de pesca com geração de receitas e criação de postos de trabalho). O correto ordenamento dos recursos aquícolas é por isso de grande importância, podendo a pesca constituir um elemento significativo no âmbito do uso múltiplo dos espaços florestais.

O Concelho de Figueiró dos Vinhos encontra-se inserido na bacia hidrográfica do Rio Zêzere, sendo que o seu principal curso de água do concelho a Ribeira de Alge que cruza o concelho de Norte para Sul está identificada como águas salmonídeas em que o seu curso é classificado como piscícola. No que respeita à globalidade dos cursos fluviais, o concelho, é dominado pelos cursos de águas de ciprinídeos.



Figura 17. Zonas que têm aptidão para a pesca

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

Esta é uma das práticas desportivas e de lazer, que tem vindo a crescer a nível concelhio. As espécies piscícolas mais frequentes são: *Salmo trutta* (truta-marisca, truta-fário, truta de rio); *Chondrostoma polylepis* (Boga-comum, Boga-de-boca-reta); *Squalius alburnoides* (Bordalo); *Squalius pyrenaicus* (Escalo do Sul);



Barbus bocagei (Barbo-comum, Barbo do Norte); *Gobio lozanoi* (Gobio) *Micropterus salmoides* (Achigã). A Ribeira de Alge constitui a única zona de pesca do concelho, podendo ser praticada a pesca desportiva contudo só em parte do seu curso.

1.12.1. Turismo, recreio e Lazer

Este concelho continua a ter locais e aldeias de grande beleza, onde se pode encontrar, a tão desejada, paz de espírito e o descanso calmo que os mais citadinos tanto procuram e anseiam.

Em termos desportivos, existem condições naturais para a prática de diversas modalidades, sobretudo de maior ligação e interação com a natureza. A qualidade da água terá que ser uma aposta deste e de futuros executivos, dadas as condições naturais com fins turísticos que o concelho apresenta. A qualidade da água e do ar representa (e cada vez representará mais), um dos fatores de maior importância no interesse turístico que determinadas regiões apresentam. Assim, o próprio desenvolvimento local, passará obviamente pela adequada preservação e valorização destes recursos. O exemplo das praias fluviais – das Fragas de S. Simão e da Aldeia Ana de Aviz, demonstram isso mesmo.

1.12.2. Madeira e Resina

A madeira e a resina constituem os produtos florestais mais rentáveis, que têm como destino várias atividades, como para a produção de pasta de papel, para toros para serração e para a indústria da trituração. As madeiras de mais pequena dimensão têm destinos como a trituração para a produção de aglomerados de fibras ou de partículas, a produção de energia ou a celulose. Ainda a madeira de carvalho de grande qualidade é indicada para trabalhos de mercearia e de carpintaria. A madeira de acácia também começa a ser aproveitada, o que traz várias vantagens a nível ecológico, já que trata-se de uma espécie invasora.

A resina, por seu lado, registou uma redução enorme da sua rentabilidade, já que se registou o encerramento de algumas unidades de extração e comercialização. Deve-se essencialmente a um elevado custo de mão-de-obra, a falta de mão-de-obra especializada e a importação de resina mais barata, proveniente da China e do Brasil.



1.12.3. Frutos Florestais e Derivados

Para além dos produtos lenhosos, a floresta tem a capacidade de produzir vários produtos não lenhosos que representam uma boa fonte de rendimento.

Os frutos secos que têm grande importância, nomeadamente a castanha, a avelã (que representa 44% da produção nacional) e a noz. O medronheiro que tem diversas utilizações, sendo a mais importante a produção de aguardente, estando já legislada de forma a não haver falsificações.

As plantas aromáticas essencialmente a lavanda, salva, orégão, hortelã-pimenta e lúcia lima, poderão também ser tidas como uma atividade alternativa à atividade rural e cada vez mais rentável. Assim como os cogumelos, que serão cada vez mais uma atividade rentável, mas que a sua apanha deverá ser feita com moderação de modo a não comprometer o desaparecimento desta espécie.

O mel da Serra da Lousã é um mel já com Denominação de Origem Protegida e em que se inserem os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. Ter se á que apostar na qualidade do mel produzido, assim como a sua certificação, para além de uma melhor formação profissional para os apicultores.

1.12.4. Pastorícia

Esta prática tem vindo a decrescer no concelho, sobretudo através da diminuição da existência de rebanhos com um número apreciável de ovinos e caprinos. Também e ainda é bastante frequente a existência por todo o concelho de um número relevante de vários destes animais em pequeno número por casa / exploração.

Assim, em termos florestais, esta prática poderá e deverá contribuir muito mais para uma diminuição da vegetação rasteira, ignífera no verão. A silvo-pastorícia é uma das atividades que ainda poderiam ter um incremento substancial no concelho e que viriam a dar um contributo enorme na redução das cargas de combustíveis rasteiros próximo e nas envolventes das povoações e habitações mais isoladas. Os rebanhos existentes já percorriam muita da área florestal, com evidente duplo benefício.



1.13. RISCO E PERIGOSIDADE DE INCENDIO

Os incêndios florestais são fenómenos transversais do ponto de vista do impacto no território, não distinguindo áreas públicas de privadas, limites de propriedade ou de região administrativa. O fator comum às áreas atingidas por um incêndio é a similitude de gestão, ou de ausência da mesma, e consequentemente dos índices de biomassa e de risco de incêndio.

As condições meteorológicas desempenham um papel fundamental na eclosão e no desenvolvimento de um incêndio florestal. No caso de Portugal, onde se verifica a coincidência da época mais seca do ano com a época mais quente, faz com que se agrupem as condições propícias à ignição e propagação dos incêndios, os quais são na grande maioria de origem antrópica intencional ou por negligência. Entre as consequências mais evidentes de um fogo florestal, salientam-se a perda total ou parcial da cobertura vegetal e dos bens que se encontrem na área ardida pelo incêndio. No entanto, devem ser igualmente contabilizadas a erosão provocada no solo, as alterações do ciclo hidrológico e as consequências na biodiversidade.

O risco é muitas vezes entendido como uma expressão direta da probabilidade de ocorrência de um incêndio. No entanto, este não é apenas uma probabilidade, mas sim resulta da relação entre a perigosidade, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor económico, ou seja, quanto se pode perder se arder determinado território.

Relativamente ao risco de incêndio torna-se então necessário perceber onde se encontram os maiores potenciais de perda.

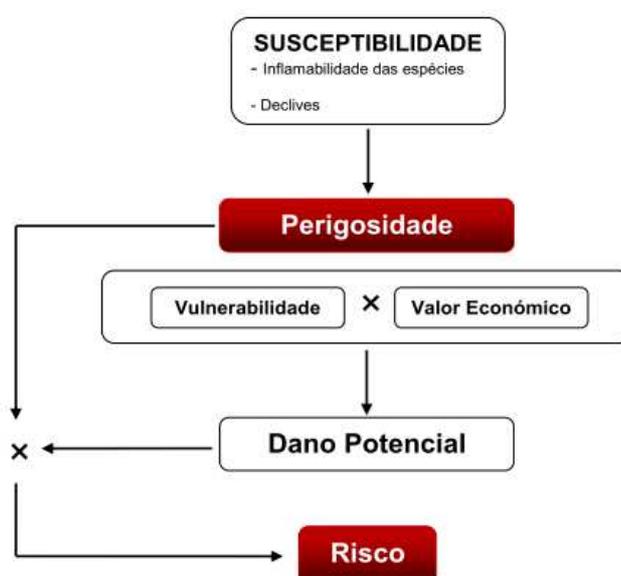
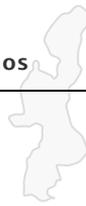


Figura 18. Componentes do Modelo de Risco



O Risco de Incêndio resulta do produto que existe entre a Perigosidade e o Dano Potencial, resultando a Perigosidade no produto entre a Probabilidade e a Suscetibilidade, e o Dano Potencial no produto entre a Vulnerabilidade e o Valor Económico. O risco de incêndio resulta de vários fatores que influenciam a ignição e a propagação dos incêndios florestais: quantidade ou carga de combustível, a humidade e o declive.

A carta de risco de incêndio é um modelo que recorre à análise de um conjunto de variáveis físicas e biológicas para explicar as variações espaciais de risco de incêndio florestal em cada concelho.

Pela observação da figura seguinte verifica-se que as classes de risco de incêndio Muito Alto e Alto estão concentradas nos aglomerados populacionais, pelo facto de serem zonas onde se encontram as áreas de maior valor. As restantes áreas do Concelho, ocupadas essencialmente por eucalipto e floresta têm um risco de incêndio Médio, Baixo e Muito Baixo, por constituírem áreas de menor valor.

Pela análise da figura seguinte, verifica-se que a zona Norte e Oeste do Concelho são onde existe a maior concentração de áreas com risco incêndio Muito Alto. As classes de risco Muito Baixo e Baixo ocorrem principalmente nas zonas dos aglomerados populacionais e Ribeira de Alge. O risco Médio e Alto ocorrem por toda a área do Concelho, sendo mais frequente na zona norte.

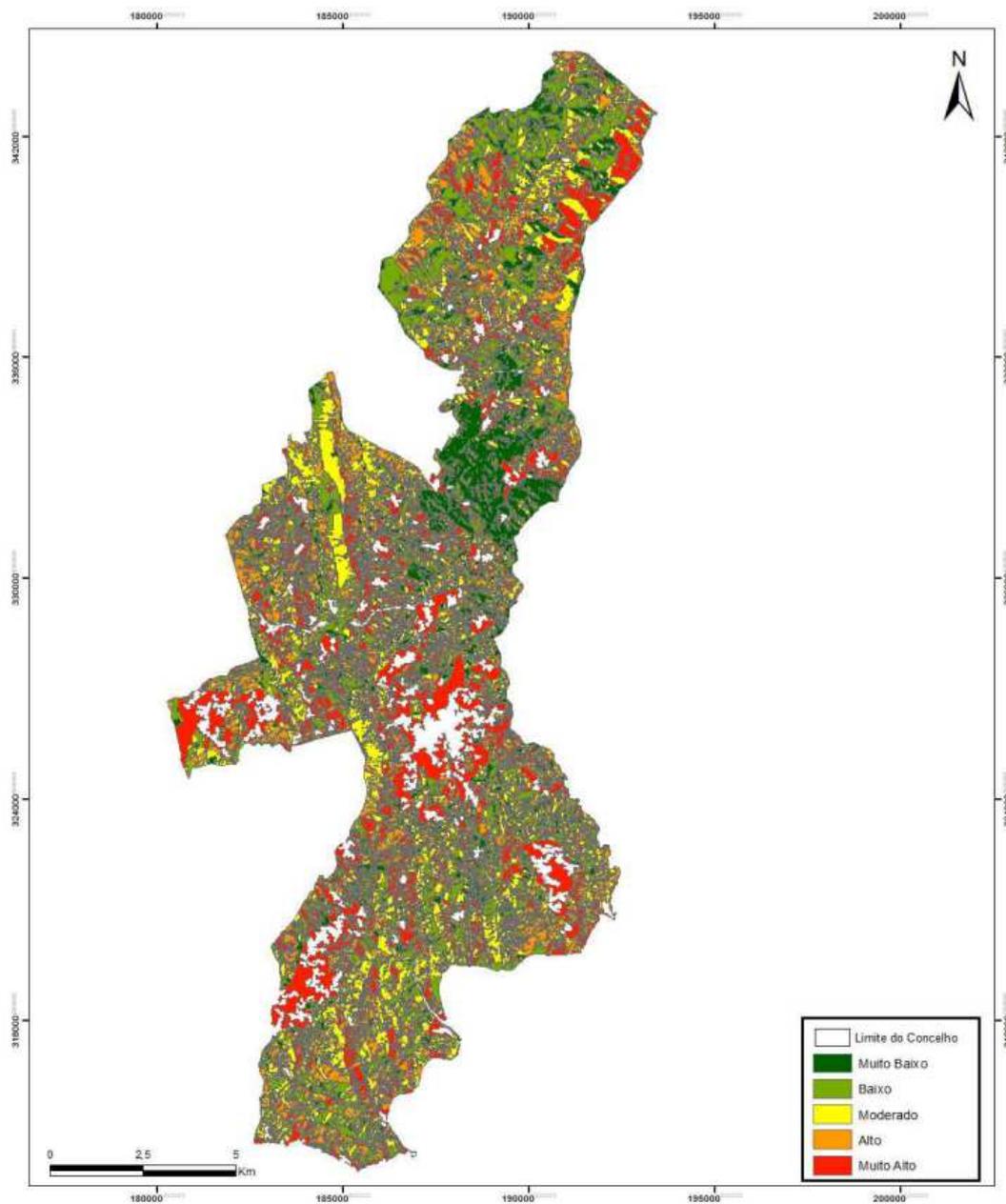


Figura 19. Risco de Incêndio

Fonte: PMDFCI, 2014

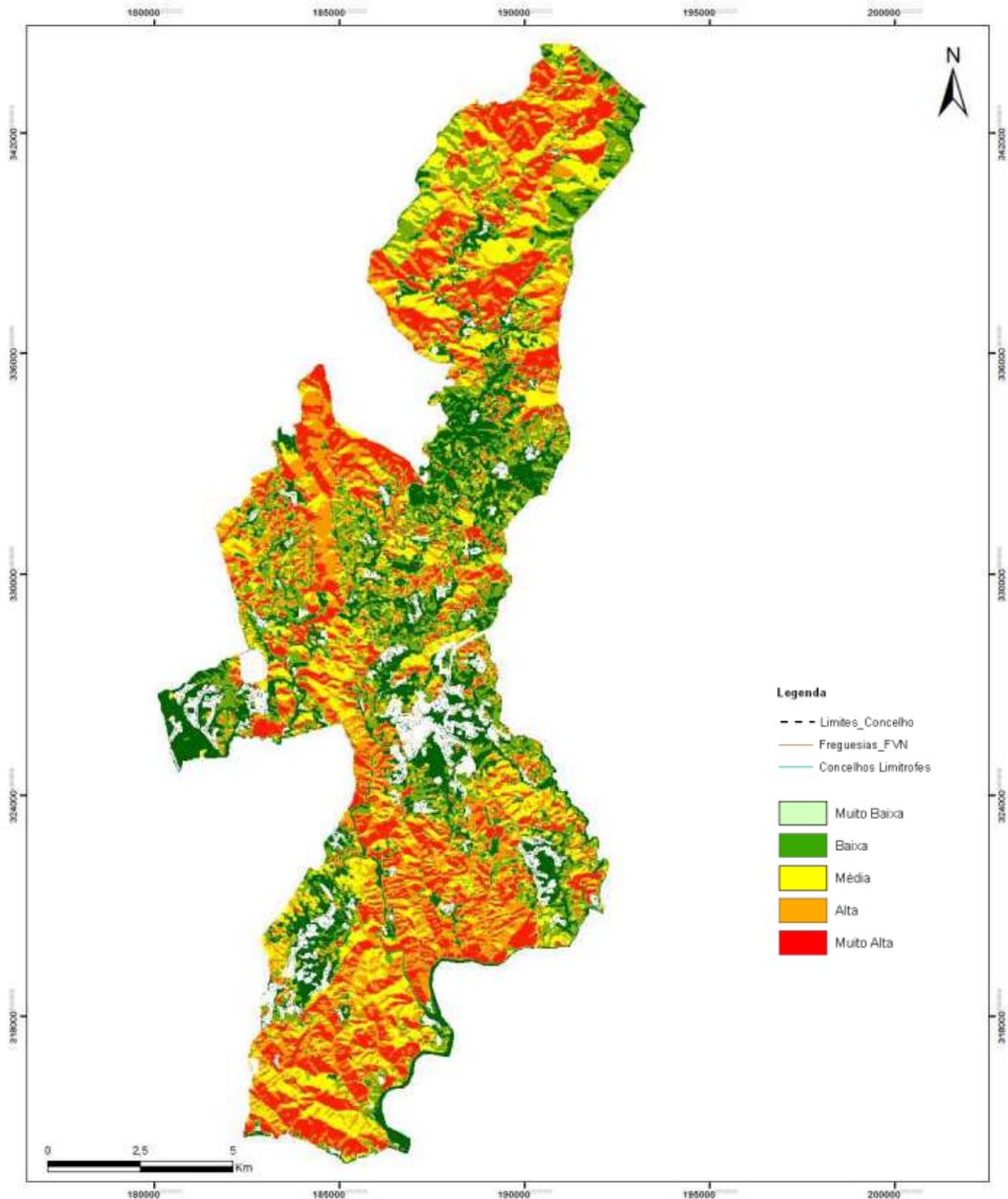


Figura 20. Perigosidade de Incêndio

Fonte: PMDFCI, 2014

Em termos morfológicos, observa-se que a classe de perigosidade Muito Alta ocorre nas zonas de maior altitude, onde se concentram as áreas com declives mais acentuados abrangendo a zona Norte e a zona Sul.

Observando a figura seguinte, facilmente se percebe que, apesar de não ter ocorrido incêndios florestais em 2007, 2008, 2010 e 2011, o concelho tem sido assolado pelos incêndios florestais, registando em 2005 o pior ano em área ardida. Ter-se-á que refletir e delinear uma política estratégica e de prevenção e mesmo de sensibilização de modo a que a floresta seja preservada e as suas populações possam usufruir deste bem tão precioso.

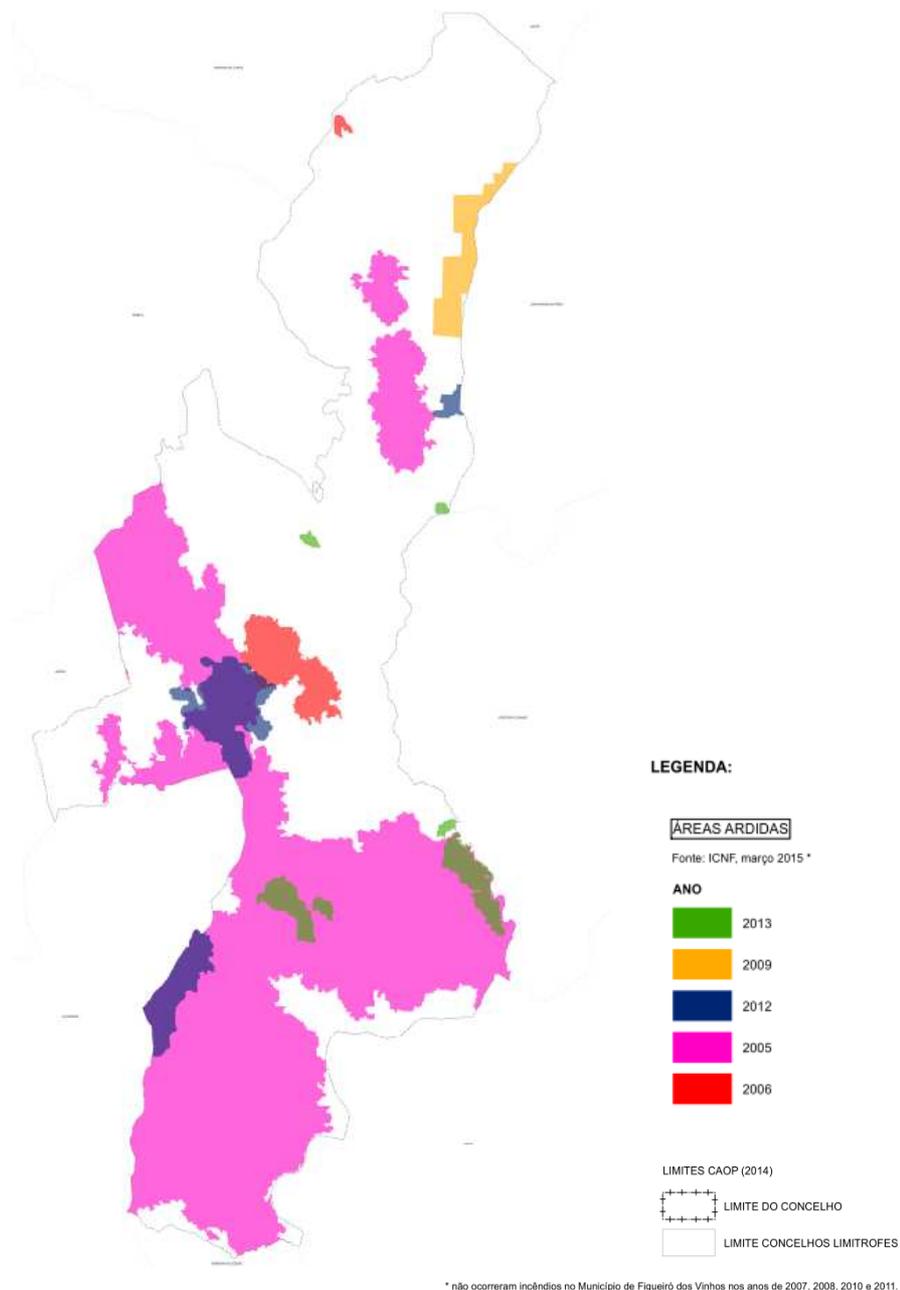


Figura 21. Áreas Ardidas

Fonte: ICNF, março 2015

É necessário, também, criar um conjunto de infraestruturas de apoio, nomeadamente postos de vigia com vigilantes, aeródromos, pontos de água terrestre, ponto de água mistos, ponto e água aéreo. Para além destes equipamentos e apoio, deve haver uma rede estratégica infraestruturas viárias que abranjam todo o concelho, tal como caminhos e aceiros e estradas e caminhos florestais acessíveis aos carros dos bombeiros.

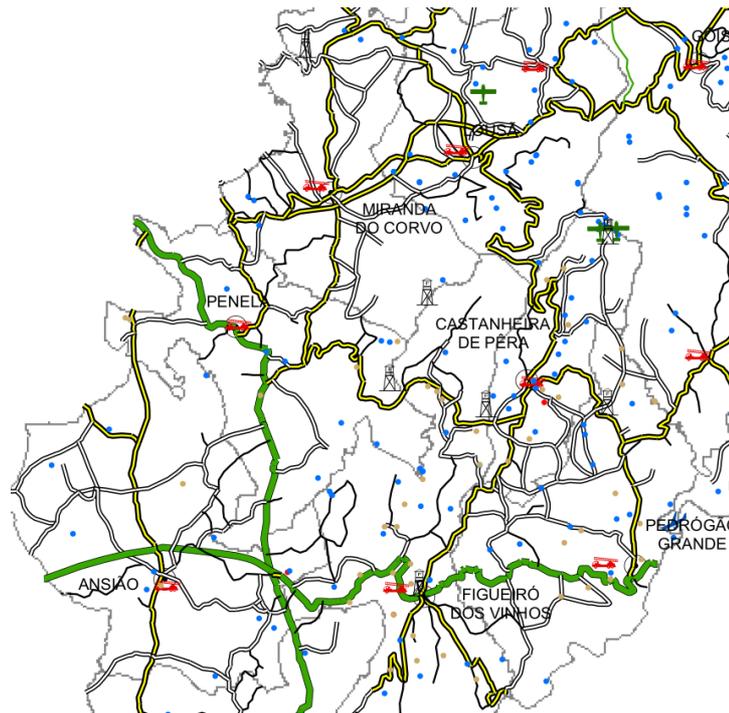


Figura 22. Infraestruturas Florestais

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

A política das Florestas deve ser antes de mais preventiva de modo a que não seja, ano após ano, afetada, assim como a população que muito depende da floresta. Esta política deve envolver as diversas entidades da sociedade civil, desde os bombeiros (voluntários e sapadores), à proteção civil, as associações florestais, as escolas, e toda a população deverá ser informada e envolvida neste processo. Só assim, tentando sensibilizar as populações para a importância da floresta nas suas vidas e para a de todos, poder-se-ão obter resultados frutíferos.



2. REGULAMENTO PROF-PIN | COMPATIBILIZAÇÃO COM O PDM

Esta complexa relação deve ser gerida, em termos de ordenamento do território, ao nível do Plano Diretor Municipal. Primeiro porque os PDM's são os planos, que fazem a articulação das orientações das políticas nacionais e diretrizes regionais dos PROT com as estratégias de desenvolvimento local, logo é, o local ideal para integrar a questão do uso florestal no contexto mais alargado dos restantes usos. Em segundo, sendo o PROF um plano setorial a discussão ficaria sempre incompleta, não tendo a leitura abrangente que esta temática merece.

Assim cabe aos PROF esclarecer as principais linhas orientadoras, para em sede de PDM, haver uma correta concretização da política florestal em harmonia com os restantes usos e interesses.

Na verdade a concretização destas linhas orientadoras prende-se essencialmente com a definição do modelo de organização territorial, com especial destaque para o modelo de ocupação do espaço, onde se identificará a floresta desejável do ponto de vista da estrutura e composição.

Através do regulamento do PROF-PIN (Decreto Regulamentar n.º 9/2006, de 19 de julho) é possível retirar as principais considerações, as quais serão, sempre que possível, traduzidas no regulamento do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos.

A boa gestão e o ordenamento do espaço florestal exigem a compatibilização do PROF-PIN com o PDM, pelo que se procura a articulação deste com este instrumento de ordenamento florestal. As normas do PROF vincularão diretamente todas as entidades públicas e enquadrarão todos os projetos e ações a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados.